

# Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis

CNPJ 06.089.125/0001-16

Av. 22 de julho, 1080 – Centro - Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 3625.1269 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina

Fl. nº 60

Comissão Permanente de Licitação

		(pára-brisa, laterais e traseiros). Bônus 1.
06	12 meses	Seguro de um veículo marca Fiat, modelo Uno Mille Fire Flex – placas MEA 6538, ano de fabricação/modelo 2005/2006, chassi nº. 9BD15802764765604, Código Renavam 867053160, capacidade para 05 passageiros, 02 portas. Com validade de 01 ano (doze meses). Cobertura Compreensiva valor de mercado 100% tabela FIPE e franquia reduzida. RCF – Responsabilidade Civil Facultativa, com danos materiais contra terceiros R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), danos corporais R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais); Acidentes Pessoais de Passageiros – APP R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) e Invalidez R\$ 10.000,00 (Dez mil reais). Sem perfil. Com assistência 24 horas e guincho. Cobertura de vidros, reparo ou troca de vidros (pára-brisa, laterais e traseiros). Bônus 1.
07	12 meses	Seguro de um veículo marca Fiat, modelo Uno 1.6 – placas LXS 0569, ano de fabricação/modelo 1995/1996, chassi nº. 9BD146065s5592499, código Renavam 642551855, capacidade para 05 passageiros, 02 portas. Com validade de 01 ano (doze meses). Cobertura Compreensiva valor de mercado 100% tabela FIPE e franquia reduzida. RCF – Responsabilidade Civil Facultativa, com danos materiais contra terceiros R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), danos corporais R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais); Acidentes Pessoais de Passageiros – APP R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) e Invalidez R\$ 10.000,00 (Dez mil reais). Sem perfil. Com assistência 24 horas e guincho. Cobertura de vidros, reparo ou troca de vidros (pára-brisa, laterais e traseiros). Bônus 1.
08	12 meses	Seguro de um veículo marca Fiat, modelo Ducato MC Rontanamb – placas MID 7768, ano de fabricação/modelo 2010/2011, chassi nº. 93W245G34B2055641, Código Renavam 274364492, capacidade para 07 passageiros, 04 portas. Com validade de 01 ano (doze meses). Cobertura Compreensiva valor de mercado 100% tabela FIPE e franquia reduzida. RCF – Responsabilidade Civil Facultativa, com danos materiais contra terceiros R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), danos corporais R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais); Acidentes Pessoais de Passageiros – APP R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais) Invalidez R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais) e Cobertura de DMH (Despesas Médicas Hospitalares) R\$ 6.000,00 (Seis mil reais). Sem perfil. Com assistência 24 horas e guincho. Cobertura de vidros, reparo ou troca de vidros (pára-brisa, laterais e traseiros). Bônus 1.
09	12 meses	Seguro de um veículo marca Fiat, modelo Ducato Adapta Ambulância - placas MHV 7015, ano de fabricação/modelo 2010/2011, chassi nº. 93W245H34B2053300, código Renavam 204651611, capacidade para 06 passageiros, 04 portas. Cobertura Compreensiva valor de mercado 100% tabela FIPE e franquia reduzida. RCF – Responsabilidade Civil Facultativa, com danos materiais contra terceiros R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), danos corporais R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais); Acidentes Pessoais de Passageiros – APP R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais) Invalidez R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais) e Cobertura de DMH (Despesas Médicas Hospitalares) R\$ 6.000,00 (Seis mil reais). Sem perfil. Com assistência 24 horas e guincho. Cobertura de vidros, reparo ou troca de vidros (pára-brisa, laterais e traseiros). Bônus 1.
10	12 meses	Seguro de um veículo marca Fiat, modelo Uno Mille Way Economy – placas MKC 2773, ano de fabricação/modelo 2012/2013, chassi nº. 9BD15844AD6719016, código Renavam 468064621, capacidade para 05 passageiros, 04 portas. Com validade de 01 ano (doze meses). Cobertura Compreensiva valor de mercado 100% tabela FIPE e franquia reduzida. RCF – Responsabilidade Civil Facultativa, com danos materiais contra terceiros R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), danos corporais R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais); Acidentes Pessoais de Passageiros – APP R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) e Invalidez R\$ 10.000,00 (Dez mil reais). Sem perfil. Com assistência 24 horas e guincho. Cobertura de vidros, reparo ou troca de vidros (pára-brisa, laterais e traseiros). Bônus 1.
11	12 meses	Seguro de um veículo marca Fiat, modelo Uno Mille Way Economy – placas MKC 2713, ano de fabricação/modelo 2012/2013, chassi nº. 9BD15844AD6718912, código Renavam 468063757, capacidade para 05 passageiros, 04 portas. Com validade de 01 ano (doze meses). Cobertura Compreensiva valor de mercado 100% tabela FIPE e franquia reduzida. RCF – Responsabilidade Civil Facultativa, com danos materiais contra terceiros R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), danos corporais R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais); Acidentes Pessoais de Passageiros – APP R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) e Invalidez R\$ 10.000,00 (Dez mil reais). Sem perfil. Com assistência 24 horas e guincho. Cobertura de vidros, reparo ou troca de vidros (pára-brisa, laterais e traseiros). Bônus 1.
12	12 meses	Seguro de um veículo marca Fiat Doblo Attractiv 1.4 – placas MJM 7654, ano de fabricação/modelo 2012/2012, chassi nº. 9BD119707D1094536, código Renavam 471296490, capacidade para 07 passageiros, 04 portas. Com validade de 01 ano (doze meses). Cobertura Compreensiva valor de mercado 100% tabela FIPE e franquia reduzida. RCF – Responsabilidade Civil Facultativa, com danos materiais contra terceiros R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), danos corporais R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais); Acidentes Pessoais de Passageiros – APP R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais) Invalidez R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais) e Cobertura de DMH (Despesas Médicas Hospitalares) R\$ 6.000,00 (Seis mil reais). Sem perfil. Com assistência 24 horas e guincho. Cobertura de vidros, reparo ou troca de vidros (pára-brisa, laterais e traseiros). Bônus 0. Bônus 1.
13	12 meses	Seguro de um veículo marca VW modelo Quantum – placas MBW 0029, ano de fabricação/modelo 2000/2001, chassi nº. 9BWBC13X51P001416, código Renavam 747394350, capacidade para 05 passageiros, 04 portas. Com validade de 01 ano (doze meses). Cobertura Compreensiva valor de mercado 100% tabela FIPE e franquia reduzida. RCF – Responsabilidade Civil Facultativa, com danos materiais contra terceiros R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), danos corporais R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais); Acidentes Pessoais de Passageiros – APP R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) e Invalidez R\$ 10.000,00 (Dez mil reais). Sem perfil. Com assistência 24 horas e guincho. Cobertura de vidros, reparo ou troca de vidros (pára-brisa, laterais e traseiros). Bônus 1.
14	12 meses	Seguro de um veículo marca Fiat, modelo Uno Mille Way Economy – placas MLB 3468, ano de fabricação/modelo 2012/2013, chassi nº. 9BD15844AD6787694, código Renavam 504529030, capacidade para 05 passageiros, 04 portas. Com validade de 01 ano (doze meses). Cobertura Compreensiva valor de mercado 100% tabela FIPE e franquia reduzida. RCF – Responsabilidade Civil Facultativa, com danos materiais contra terceiros R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), danos corporais R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais); Acidentes Pessoais de Passageiros – APP R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) e Invalidez R\$ 10.000,00 (Dez mil reais). Sem perfil. Com assistência 24 horas e guincho. Cobertura de vidros, reparo ou troca de vidros (pára-brisa, laterais e traseiros). Bônus 1.
15	12 meses	Seguro de um veículo marca Fiat, modelo Ducato Greenar MOI – placas MKV 9096, ano de fabricação/modelo 2012/2013, chassi nº. 93W245H34D2103187, Código Renavam 490783864, capacidade para 13 passageiros, 04 portas. Com validade de

# Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis

CNPJ 06.089.125/0001-16



Av. 22 de julho, 1080 – Centro - Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 3625.1269 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina  
Fl. nº 61  
A  
Comissão Permanente de Licitação

		01 ano (doze meses). Cobertura Compreensiva valor de mercado 100% tabela FIPE e franquia reduzida. RCF – Responsabilidade Civil Facultativa, com danos materiais contra terceiros R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), danos corporais R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais); Acidentes Pessoais de Passageiros – APP R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais) Invalidez R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais) e Cobertura de DMH (Despesas Médicas Hospitalares) R\$ 6.000,00 (Seis mil reais). Sem perfil. Com assistência 24 horas e guincho. Cobertura de vidros, reparo ou troca de vidros (pára-brisa, laterais e traseiros). Bônus 1.
16	12 meses	Seguro de um veículo marca Renault, modelo Kangoo RN 1.6 – placas MDC 5192, ano de fabricação/modelo 2001/2001, chassi nº. 8*1KCO0351L229339, Código Renavam 782082645, capacidade para 05 passageiros, 04 portas. Com validade de 01 ano (doze meses). Cobertura Compreensiva valor de mercado 100% tabela FIPE e franquia reduzida. RCF – Responsabilidade Civil Facultativa, com danos materiais contra terceiros R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), danos corporais R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais); Acidentes Pessoais de Passageiros – APP R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) e Invalidez R\$ 10.000,00 (Dez mil reais). Sem perfil. Com assistência 24 horas e guincho. Cobertura de vidros, reparo ou troca de vidros (pára-brisa, laterais e traseiros). Bônus 1.
17	12 meses	Seguro de um veículo marca GM, modelo Celta – placas MBO 8003, ano de fabricação/modelo 2002/2002, chassi nº. 9BGRD08Z028158798, Código Renavam 781840945, capacidade para 05 passageiros, 02 portas. Com validade de 01 ano (doze meses). Cobertura Compreensiva valor de mercado 100% tabela FIPE e franquia reduzida. RCF – Responsabilidade Civil Facultativa, com danos materiais contra terceiros R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), danos corporais R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais); Acidentes Pessoais de Passageiros – APP R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) e Invalidez R\$ 10.000,00 (Dez mil reais). Sem perfil. Com assistência 24 horas e guincho. Cobertura de vidros, reparo ou troca de vidros (pára-brisa, laterais e traseiros). Bônus 1.
18	12 meses	Seguro de um veículo marca FIAT, modelo Uno Mille Way Economy – placas MKG 0345, ano de fabricação/modelo 2013/2013, chassi nº. 9BD15844AD6861239, Código Renavam 558838332, capacidade para 05 passageiros, 02 portas. Com validade de 01 ano (doze meses). Cobertura Compreensiva valor de mercado 100% tabela FIPE e franquia reduzida. RCF – Responsabilidade Civil Facultativa, com danos materiais contra terceiros R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), danos corporais R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais); Acidentes Pessoais de Passageiros – APP R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) e Invalidez R\$ 10.000,00 (Dez mil reais). Sem perfil. Com assistência 24 horas e guincho. Cobertura de vidros, reparo ou troca de vidros (pára-brisa, laterais e traseiros). Bônus 1.
19	12 meses	Seguro de um veículo marca FIAT, modelo Uno Mille Way economy – placas MKG 0285, ano de fabricação/modelo 2013/2013, chassi nº. 9BD15844AD6861154, Código Renavam 558837409, capacidade para 05 passageiros, 02 portas. Com validade de 01 ano (doze meses). Cobertura Compreensiva valor de mercado 100% tabela FIPE e franquia reduzida. RCF – Responsabilidade Civil Facultativa, com danos materiais contra terceiros R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), danos corporais R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais); Acidentes Pessoais de Passageiros – APP R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) e Invalidez R\$ 10.000,00 (Dez mil reais). Sem perfil. Com assistência 24 horas e guincho. Cobertura de vidros, reparo ou troca de vidros (pára-brisa, laterais e traseiros). Bônus 1.
20	12 meses	Seguro de um veículo marca FIAT, modelo Uno Mille Way Economy – Placas MKG 0425, ano de fabricação/modelo 2013/2013, chassi nº. 9BD15844AD6862575, Código Renavam 558839487, capacidade para 05 passageiros, 02 portas. Com validade de 01 ano (doze meses). Cobertura Compreensiva valor de mercado 100% tabela FIPE e franquia reduzida. RCF – Responsabilidade Civil Facultativa, com danos materiais contra terceiros R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), danos corporais R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais); Acidentes Pessoais de Passageiros – APP R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) e Invalidez R\$ 10.000,00 (Dez mil reais). Sem perfil. Com assistência 24 horas e guincho. Cobertura de vidros, reparo ou troca de vidros (pára-brisa, laterais e traseiros). Bônus 1.
21	12 meses	Seguro de veículo marca FIAT, modelo Grand Siena Essence 1.6 – Placas MLF 1739, ano de fabricação/modelo 2014/2015, chassi nº 9BD197163F3234311, Código Renavam 1025420617, capacidade para 05 passageiros, 04 portas. Com validade de 01 ano (doze meses). Cobertura Compreensiva valor de mercado 100% tabela FIPE e franquia reduzida. RCF – Responsabilidade Civil Facultativa, com danos materiais contra terceiros R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), danos corporais R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais); Acidentes Pessoais de Passageiros – APP R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) e Invalidez R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais). Sem perfil. Com assistência 24 horas e guincho. Cobertura de vidros, reparo ou troca de vidros (pára-brisa, laterais e traseiros). Bônus 1.
22	12 meses	Seguro de veículo marca FIAT, modelo Doblô Adventure Locker 1.8 – Placas MMD 4825, ano de fabricação/modelo 2014/2014, chassi nº 9BD119409E1118182, Código do Renavam 1010498255, capacidade para 06 passageiros, 04 portas. Com validade de 01 ano (doze meses). Cobertura Compreensiva valor de mercado 100% tabela FIPE e franquia reduzida. RCF – Responsabilidade Civil Facultativa, com danos materiais contra terceiros R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), danos corporais R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais); Acidentes Pessoais de Passageiros – APP R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) e Invalidez R\$ 10.000,00 (Dez mil reais). Sem perfil. Com assistência 24 horas e guincho. Cobertura de vidros, reparo ou troca de vidros (pára-brisa, laterais e traseiros). Bônus 1.
23	12 meses	Seguro de veículo marca FIAT, modelo Doblô Adventure Locker 1.8 – Placas MMD 4965, ano de fabricação/modelo 2014/2014, chassi nº 9BD119409E1118465, Código do Renavam 1010500675, capacidade para 06 passageiros, 04 portas. Com validade de 01 ano (doze meses). Cobertura Compreensiva valor de mercado 100% tabela FIPE e franquia reduzida. RCF – Responsabilidade Civil Facultativa, com danos materiais contra terceiros R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), danos corporais R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais); Acidentes Pessoais de Passageiros – APP R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) e Invalidez R\$ 10.000,00 (Dez mil reais). Sem perfil. Com assistência 24 horas e guincho. Cobertura de vidros, reparo ou troca de vidros (pára-brisa, laterais e traseiros). Bônus 1.
<b>TOTAL</b>		

2.2. Para todos os veículos deverá a empresa oferecer a garantia de:

- Cobertura básica: abrangente, indenização integral, roubo e incêndio, socorro e salvamento.

2.3. Os veículos já segurados por frota tem seu vencimento em 31/10/2016, sendo que a empresa vencedora do certame deverá emitir apólice a partir desta data, com vigência de 12 meses.



### 03. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar da presente licitação os interessados devidamente cadastrados na correspondente especialidade junto ao Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Irineópolis, e os não cadastrados, nos termos dos parágrafos 2.º e 9.º do art. 22 da Lei n.º 8.666/93 e nas condições previstas neste edital.

3.2. Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo as sanções previstas nos incisos III e IV do art. 87 da Lei n.º 8.666/93.

3.3. Na presente licitação é vedada a participação de empresas em consórcio.

### 04. FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

4.1. Os envelopes de n.º 01 contendo os documentos de habilitação e de n.º 02 contendo a proposta de preços, deverão ser entregues na data, horário e local indicados no preâmbulo deste instrumento convocatório, devidamente fechados, constando da face de cada qual os seguintes dizeres:

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 07/2016 (FMS)  
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2016  
ENVELOPE N.º 01 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO  
PROPONENTE: (RAZÃO SOCIAL)

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 07/2016 (FMS)  
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2016  
ENVELOPE N.º 02 – PROPOSTA DE PREÇOS  
PROPONENTE: (RAZÃO SOCIAL)

4.2. Caso o proponente encaminhe um representante para acompanhar o procedimento licitatório, deverá formalizar uma procuração devidamente registrada em cartório ou carta de credenciamento conforme modelo constante no **Anexo II** deste Edital, a qual deverá ser entregue à Comissão Permanente de Licitações juntamente com os envelopes de habilitação e propostas.

4.3. A recepção dos envelopes far-se-á de acordo com o estabelecido no **item 1.2** deste Edital, não sendo permitido atraso, mesmo que involuntário, considerando-se como horário de entrega, o protocolado no Departamento de Compras e Licitações.

### 05. DOCUMENTAÇÃO REFERENTE À HABILITAÇÃO

5.1. O envelope de n.º 01, contendo a documentação relativa à habilitação deverá conter:

#### 5.1.1. Habilitação Jurídica:

- a) Registro Comercial, no caso de empresa individual, ou
- Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores ou;
  - Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício, com as alterações.

# Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis

CNPJ 06.089.125/0001-16



Av. 22 de julho, 1080 – Centro - Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 3625.1269 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)

Prefeitura Mun. de Irineópolis Estado de Santa Catarina
Fl. nº <u>63</u>
Comissão Permanente de Licitação

- b) Declaração de Sujeição ao Edital e Inexistência de Fatos Supervenientes Impeditivos da Qualificação devidamente assinada conforme modelo constante no **Anexo IV** deste Edital.
- c) Declaração subscrita pelo representante legal da proponente de que ela não incorre em qualquer das condições impeditivas, de acordo com o modelo constante no **Anexo V** deste Edital, especificando:
- . Que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
  - . Que não está impedido de transacionar com a Administração Pública;
  - . Que não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;
  - . Que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/93.

## 5.1.2. Regularidade Fiscal:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.
- c) **Prova de Regularidade de Tributos Federais e à Dívida Ativa da União – Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa), emitida nos termos da Portaria MF nº 358, de 05/09/2014, alterada pela Portaria MF nº 443, de 17/10/2014;**
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;
- e) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da Lei;
- f) Certificado de Regularidade de Situação (CRF) perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
- g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitido pela Justiça do Trabalho.

## 5.1.3. Qualificação Econômico-financeira:

- a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.
- b) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício fiscal, já exigíveis e apresentados na forma das Leis Federais nº 6.404/76 e nº 10.406/2002, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados monetariamente, quando encerrados a mais de 03 (três) meses da data da apresentação da proposta, tomando como base a variação, ocorrida no período, do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA ou outro indicador que o venha substituir.
- Se necessária a atualização monetária do Balanço Patrimonial, deverá ser apresentado, juntamente com os documentos em apreço, o memorial de cálculo correspondente, assinado pelo contador.
- As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste item mediante a apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso.
- As Microempresas e as empresas de pequeno porte, também deverão enquadrar no disposto neste item, devendo apresentar, o Balanço de Abertura ou o último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso, devidamente registrado.



# Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis

CNPJ 06.089.125/0001-16

Av. 22 de julho, 1080 – Centro - Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 3625.1269 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina  
Fl. n° 64  
A  
Comissão Permanente de Licitação

Serão considerados aceitos como na forma da Lei o Balanço Patrimonial (inclusive o de abertura) e demonstrações contábeis assim apresentados:

- publicados no Diário Oficial; ou
- publicados em Jornal; ou
- por cópia ou fotocópia autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da proponente; ou por cópia ou fotocópia do Livro Diário devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da proponente ou em outro órgão equivalente, inclusive com os Termos de Abertura e Encerramento.

Os documentos relativos ao item “b” deverão ser apresentados contendo assinatura do representante legal da empresa proponente e do seu contador ou mediante publicação no órgão de Imprensa Oficial, devendo, neste caso, permitir a identificação do veículo e a data de sua publicação. A indicação do nome do Contador e do número do seu registro no Conselho Regional de Contabilidade – CRC são indispensáveis.

A capacidade financeira da empresa será avaliada mediante os seguintes indicadores:  
Liquidez Corrente (LC) expressado da forma seguinte:

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

Para a capacidade econômico-financeira exigida, os participantes deverão atender obrigatoriamente, os seguintes requisitos:

LC maior ou igual a 0,9 (nove décimos)

Os indicadores acima referenciados somente serão considerados para fins de Qualificação-Econômico-Financeira da proponente. Uma vez habilitada, a maior ou menor pontuação obtida pela concorrente não terá qualquer influência na sua classificação final.

Obs. As empresas abertas no exercício financeiro corrente, deverão estar com o Balanço de abertura publicados em jornal ou autenticação na Junta Comercial da sede ou domicílio do proponente.

**A proponente deverá trazer o cálculo pronto demonstrando sua Liquidez Corrente. Referido cálculo será auditado e conferido pelo departamento competente do Município, sendo que em caso de inexatidão, a pena será a INABILITAÇÃO.**

#### 5.1.4. Qualificação Técnica

- Atestados de capacidade técnica, fornecidos por 03 pessoas de direito público ou privado, comprovando de que a proponente já prestou os serviços de seguros de veículos, conforme objeto deste edital.
- Declaração Formal e expressa, sob as penas da lei, firmada pelo proponente, indicando um preposto para atendimento exclusivo ao município de Irineópolis, em caso de contratação. Da referida declaração deverá constar expressamente nome completo, endereço completo, telefone fixo e celular, com cópia autenticada do seu RG, CPF e comprovante no órgão da SUSEP, bem como de que o atendimento é exclusivo ao Município, 24 horas por dia, 07 dias por semana.

#### 5.1.5. Cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal



# Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis

CNPJ 06.089.125/0001-16

Av. 22 de julho, 1080 – Centro - Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 3625.1269 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)

Prefeitura Mun. de Irineópolis Estado de Santa Catarina
Fl. n° <u>65</u>
Comissão Permanente de Licitação

5.1. Declaração de atendimento à norma do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, que proíbe trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de 18 Anos e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos (conforme modelo constante do **Anexo VI** do Edital).

5.2. Os documentos de habilitação preliminar poderão ser apresentados em via original ou cópia autenticada por tabelião de notas, por servidor do Município de Irineópolis, ou por publicação em Órgão de Imprensa Oficial. A Comissão de Licitação fará consulta ao serviço de verificação de autenticidade das certidões emitidas pela INTERNET, ficando a licitante dispensada de autenticá-las.

Se a empresa proponente for Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, e desejar usufruir dos benefícios da LC 123/06, deverá obrigatoriamente apresentar juntamente com a documentação de habilitação jurídica, Prova de que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, através de Certidão da Junta Comercial do Estado, de acordo com artigo 8º da Instrução Normativa nº 103/2007, de 30/07/2007, sob pena de preclusão dos direitos estabelecidos na Lei Complementar nº 123/2006.

## 06. PROPOSTA DE PREÇOS

6.1 O envelope de n.º 02, contendo a proposta de preços deverá atender os seguintes requisitos:

a) A proposta de preços deverá estar devidamente assinada pelo proponente ou seu representante legal, redigida em português, de forma clara, **datilografada** ou **impressa em papel tipo ofício sem emendas, rasuras ou entrelinhas** nos campos que envolverem valores, quantidades e prazos elaborados considerando as condições estabelecidas nesse instrumento convocatório;

b) A proposta de preços deverá ser elaborada considerando as condições estabelecidas nesse instrumento convocatório e conter obrigatoriamente a assinatura do proponente ou seu representante legal, bem como fazer constar expressamente qual é a empresa seguradora, responsável pelo item.

6.2. Na proposta de preços, deverão estar incluídas todas as despesas necessárias para a prestação dos serviços do objeto licitado, inclusive relativo ao deslocamento e hospedagem dos profissionais que venham atuar na execução do objeto.

6.3. Os preços, válidos na data de abertura da licitação, deverão ser cotados em Real, não se admitindo cotação em moeda estrangeira.

## 07. PROCEDIMENTO DE JULGAMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO

7.1. Das sessões públicas serão lavradas atas, as quais serão assinadas pelos membros da Comissão Permanente de Licitações e proponentes presente. No dia, hora e local determinados no preâmbulo deste edital, em seção pública, a Comissão de Licitação receberá envelopes de n.º 01 contendo os documentos de habilitação e de n.º 02 contendo as propostas de preços, não sendo recebidos documentos de habilitação e proposta após a hora aprazada.

7.2. A abertura dos envelopes de n.º 01 contendo os documentos de habilitação, observará os seguintes procedimentos:

7.2.1. A Comissão de Licitação abrirá os envelopes de n.º 01 contendo os documentos de habilitação, fazendo a análise do conteúdo e verificando a conformidade com o Instrumento Convocatório. Serão rubricados pelos membros da Comissão de Licitação todos os documentos, facultando aos participantes presentes o mesmo procedimento.



# Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis

CNPJ 06.089.125/0001-16

Av. 22 de julho, 1080 – Centro - Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 3625.1269 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)



7.2.2. Serão considerados inabilitados os proponentes que não apresentarem a documentação em conformidade com o exigido no item 5 (cinco) e seus sub-itens deste edital.

7.2.3. No caso de decisão sobre a habilitação ou inabilitação das proponentes na mesma seção, e desde que ocorra a desistência expressa, através da assinatura na Ata ou Termo de Renúncia (modelo sugestivo no **Anexo III** deste Edital, da interposição de recursos pela unanimidade das proponentes, poderá a Comissão de Licitação proceder a abertura dos envelopes de N.º 02 contendo as propostas de preços.

7.2.4. Não havendo a desistência da interposição de recursos sobre as habilitações ou inabilitações, a Comissão de Licitação, respeitando o prazo recursal, marcará nova data, hora e local, para a abertura dos envelopes de N.º 02 contendo as propostas de preços.

7.3. A abertura dos envelopes de N.º 02 contendo as propostas de preços, observará os seguintes procedimentos:

7.3.1. Os envelopes de N.º 02 contendo as propostas de preços dos proponentes habilitados serão abertos e rubricados folha por folha, pelos membros da Comissão de Licitação e em seguida facultativamente pelos proponentes presentes.

7.3.2. À Comissão de Licitação é facultado solicitar das proponentes esclarecimentos com relação aos documentos apresentados, bem como, promover diligências ou solicitar pareceres técnicos a esclarecer a instrução do processo.

7.3.3. Após a abertura dos envelopes de N.º 02, a Comissão de Licitação procederá a análise e julgamento das mesmas, verificando a conformidade de cada proposta com os requisitos exigidos no edital, promovendo-se a desclassificação das propostas desconformes e incompatíveis.

7.4. O julgamento das propostas observará os seguintes procedimentos:

7.4.1. A presente licitação será julgada pelo critério de **MENOR PREÇO GLOBAL**.

7.4.2. Será considerada desclassificada a proponente que:

a) Deixar de atender alguma exigência do presente Edital;

b) Apresentar oferta de vantagem não prevista em Edital ou baseada nas propostas dos demais proponentes;

c) Cotar preços, de produtos fora das especificações contidas no Edital;

d) Cotar preços acima dos valores máximos fixados no **Item 8** deste Edital.

7.4.3. No julgamento das propostas de preços, a escolha entre os licitantes habilitados se fará pela ordem crescente de Menor Preço apurado das Propostas.

7.4.4. Havendo empate entre duas ou mais propostas apresentadas, será obedecida como critério de desempate, o sorteio, no ato da abertura das propostas para o qual serão convidados todos os proponentes.

7.4.5. As dúvidas que surgirem durante as sessões públicas, serão, a juízo da Comissão de Licitação, resolvidas por esta, na presença dos proponentes ou deixadas para posterior deliberação.

## 08. PREÇO MÁXIMO ADMITIDO

8.1. Serão admitidos os valores máximos do premio de seguros:

Item	Período	Descrição	Preço Máximo Admitido Valor R\$
01	12 meses	Seguro de um veículo marca Fiat, modelo Uno Mille Economy Flex – placas MHF 8723, ano de fabricação/modelo 2009/2010, chassi n.º 9BD15802AA6264904, código Renavam 134145682, capacidade para 05 passageiros, 02 portas. Com validade de 01 ano (doze meses). Cobertura Compreensiva valor de mercado 100% tabela FIPE e franquia reduzida. RCF – Responsabilidade Civil Facultativa, com danos materiais contra terceiros R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), danos corporais R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais); Acidentes Pessoais de Passageiros – APP R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) e Invalidez R\$ 10.000,00 (Dez mil reais). Sem perfil. Com assistência 24 horas e guincho. Cobertura de vidros, reparo ou troca de vidros (para-brisa, laterais e traseiros). Bônus 1.	1.350,00
02	12 meses	Seguro de um veículo marca Fiat, modelo Uno Mille Economy Flex – placas MHF 8903, ano de fabricação/modelo 2009/2010, chassi n.º 9BD15802AA6265898, código Renavam 134144724, capacidade	1.350,00



# Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis

CNPJ 06.089.125/0001-16

Av. 22 de julho, 1080 – Centro - Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 3625.1269 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina

Fl. nº 67

Comissão Permanente de Licitação

		para 05 passageiros, 02 portas. Com validade de 01 ano (doze meses). Cobertura Compreensiva valor de mercado 100% tabela FIPE e franquia reduzida. RCF – Responsabilidade Civil Facultativa, com danos materiais contra terceiros R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), danos corporais R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais); Acidentes Pessoais de Passageiros – APP R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) e Invalidez R\$ 10.000,00 (Dez mil reais). Sem perfil. Com assistência 24 horas e guincho. Cobertura de vidros, reparo ou troca de vidros (pára-brisa, laterais e traseiros). Bônus 1.	
03	12 meses	Seguro de um veículo Marca Fiat, modelo Uno Mille Fire Flex – placas MEA 6428, ano de fabricação/modelo 2005/2006, chassi nº. 9BD15802764766566, CODIGO Renavam 867052856, capacidade para 05 passageiros, 04 portas. Com validade de 01 ano (doze meses). Cobertura Compreensiva valor de mercado 100% tabela FIPE e franquia reduzida. RCF – Responsabilidade Civil Facultativa, com danos materiais contra terceiros R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), danos corporais R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais); Acidentes Pessoais de Passageiros – APP R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) e Invalidez R\$ 10.000,00 (Dez mil reais). Sem perfil. Com assistência 24 horas e guincho. Cobertura de vidros, reparo ou troca de vidros (pára-brisa, laterais e traseiros). Bônus 1.	1.300,00
04	12 meses	Seguro de um veículo marca Fiat, modelo Ducato Mult Jacdi T – placas MFY 8382, ano de fabricação/modelo 2006/2006, chassi nº. 93W245H3362006081, CODIGO Renavam 878977716, capacidade para 13 passageiros, 04 portas. Com validade de 01 ano (doze meses). Cobertura Compreensiva valor de mercado 100% tabela FIPE e franquia reduzida. RCF – Responsabilidade Civil Facultativa, com danos materiais contra terceiros R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), danos corporais R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais); Acidentes Pessoais de Passageiros – APP R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais) e Invalidez R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais) e Cobertura de DMH (Despesas Médicas Hospitalares) R\$ 6.000,00 (Seis mil reais). Sem perfil. Com assistência 24 horas e guincho. Cobertura de vidros, reparo ou troca de vidros (pára-brisa, laterais e traseiros). Bônus 1.	3.400,00
05	12 meses	Seguro de um veículo marca Iveco Fiat, modelo Daily 4912 Van (Ambulância) – placas MEH 0558, ano de fabricação/modelo 2004/2004, chassi nº. 93ZC4980148313980, Código Renavam 876200285, capacidade para 2,9 toneladas, 04 portas. Com validade de 01 ano (doze meses). Cobertura Compreensiva valor de mercado 100% tabela FIPE e franquia reduzida. RCF – Responsabilidade Civil Facultativa, com danos materiais contra terceiros R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), danos corporais R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais); Acidentes Pessoais de Passageiros – APP R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais) e Invalidez R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais) e Cobertura de DMH (Despesas Médicas Hospitalares) R\$ 6.000,00 (Seis mil reais). Sem perfil. Com assistência 24 horas e guincho. Cobertura de vidros, reparo ou troca de vidros (pára-brisa, laterais e traseiros). Bônus 1.	3.000,00
06	12 meses	Seguro de um veículo marca Fiat, modelo Uno Mille Fire Flex – placas MEA 6538, ano de fabricação/modelo 2005/2006, chassi nº. 9BD15802764765604, Código Renavam 867053160, capacidade para 05 passageiros, 02 portas. Com validade de 01 ano (doze meses). Cobertura Compreensiva valor de mercado 100% tabela FIPE e franquia reduzida. RCF – Responsabilidade Civil Facultativa, com danos materiais contra terceiros R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), danos corporais R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais); Acidentes Pessoais de Passageiros – APP R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) e Invalidez R\$ 10.000,00 (Dez mil reais). Sem perfil. Com assistência 24 horas e guincho. Cobertura de vidros, reparo ou troca de vidros (pára-brisa, laterais e traseiros). Bônus 1.	1.300,00
07	12 meses	Seguro de um veículo marca Fiat, modelo Uno 1.6 – placas LXS 0569, ano de fabricação/modelo 1995/1996, chassi nº. 9BD146065s5592499, código Renavam 642551855, capacidade para 05 passageiros, 02 portas. Com validade de 01 ano (doze meses). Cobertura Compreensiva valor de mercado 100% tabela FIPE e franquia reduzida. RCF – Responsabilidade Civil Facultativa, com danos materiais contra terceiros R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), danos corporais R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais); Acidentes Pessoais de Passageiros – APP R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) e Invalidez R\$ 10.000,00 (Dez mil reais). Sem perfil. Com assistência 24 horas e guincho. Cobertura de vidros, reparo ou troca de vidros (pára-brisa, laterais e traseiros). Bônus 1.	1.300,00
08	12 meses	Seguro de um veículo marca Fiat, modelo Ducato MC Rontanamb – placas MID 7768, ano de fabricação/modelo 2010/2011, chassi nº. 93W245G34B2055641, Código Renavam 274364492, capacidade para 07 passageiros, 04 portas. Com validade de 01 ano (doze meses). Cobertura Compreensiva valor de mercado 100% tabela FIPE e franquia reduzida. RCF – Responsabilidade Civil Facultativa, com danos materiais contra terceiros R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), danos corporais R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais); Acidentes Pessoais de Passageiros – APP R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais) e Invalidez R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais) e Cobertura de DMH (Despesas Médicas Hospitalares) R\$ 6.000,00 (Seis mil reais). Sem perfil. Com assistência 24 horas e guincho. Cobertura de vidros, reparo ou troca de vidros (pára-brisa, laterais e traseiros). Bônus 1.	3.600,00
09	12 meses	Seguro de um veículo marca Fiat, modelo Ducato Adapta Ambulância - placas MHV 7015, ano de fabricação/modelo 2010/2011, chassi nº. 93W245H34B2053300, código Renavam 204651611, capacidade para 06 passageiros, 04 portas. Cobertura Compreensiva valor de mercado 100% tabela FIPE e franquia reduzida. RCF – Responsabilidade Civil Facultativa, com danos materiais contra terceiros R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), danos corporais R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais); Acidentes Pessoais de Passageiros – APP R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais) e Invalidez R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais) e Cobertura de DMH (Despesas Médicas Hospitalares) R\$ 6.000,00 (Seis mil reais). Sem perfil. Com assistência 24 horas e guincho. Cobertura de vidros, reparo ou troca de vidros (pára-brisa, laterais e traseiros). Bônus 1.	3.600,00
10	12 meses	Seguro de um veículo marca Fiat, modelo Uno Mille Way Economy – placas MKC 2773, ano de fabricação/modelo 2012/2013, chassi nº. 9BD15844AD6719016, código Renavam 468064621, capacidade para 05 passageiros, 04 portas. Com validade de 01 ano (doze meses). Cobertura Compreensiva valor de mercado 100% tabela FIPE e franquia reduzida. RCF – Responsabilidade Civil Facultativa, com danos	1.350,00





# Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis

CNPJ 06.089.125/0001-16

Av. 22 de julho, 1080 – Centro - Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 3625.1269 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)

Comissão Municipal de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina  
Fl. nº 68  
Comissão Permanente de Licitação

		materiais contra terceiros R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), danos corporais R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais); Acidentes Pessoais de Passageiros – APP R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) e Invalidez R\$ 10.000,00 (Dez mil reais). Sem perfil. Com assistência 24 horas e guincho. Cobertura de vidros, reparo ou troca de vidros (pára-brisa, laterais e traseiros). Bônus 1.	
11	12 meses	Seguro de um veículo marca Fiat, modelo Uno Mille Way Economy – placas MKC 2713, ano de fabricação/modelo 2012/2013, chassi nº. 9BD15844AD6718912, código Renavam 468063757, capacidade para 05 passageiros, 04 portas. Com validade de 01 ano (doze meses). Cobertura Compreensiva valor de mercado 100% tabela FIPE e franquia reduzida. RCF – Responsabilidade Civil Facultativa, com danos materiais contra terceiros R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), danos corporais R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais); Acidentes Pessoais de Passageiros – APP R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) e Invalidez R\$ 10.000,00 (Dez mil reais). Sem perfil. Com assistência 24 horas e guincho. Cobertura de vidros, reparo ou troca de vidros (pára-brisa, laterais e traseiros). Bônus 1.	1.350,00
12	12 meses	Seguro de um veículo marca Fiat Doblo Attractiv 1.4 – placas MJM 7654, ano de fabricação/modelo 2012/2012, chassi nº. 9BD119707D1094536, código Renavam 471296490, capacidade para 07 passageiros, 04 portas. Com validade de 01 ano (doze meses). Cobertura Compreensiva valor de mercado 100% tabela FIPE e franquia reduzida. RCF – Responsabilidade Civil Facultativa, com danos materiais contra terceiros R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), danos corporais R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais); Acidentes Pessoais de Passageiros – APP R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais) Invalidez R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais) e Cobertura de DMH (Despesas Médicas Hospitalares) R\$ 6.000,00 (Seis mil reais). Sem perfil. Com assistência 24 horas e guincho. Cobertura de vidros, reparo ou troca de vidros (pára-brisa, laterais e traseiros). Bônus 0. Bônus 1.	2.100,00
13	12 meses	Seguro de um veículo marca VW modelo Quantum – placas MBW 0029, ano de fabricação/modelo 2000/2001, chassi nº. 9BWBC13X51P001416, código Renavam 747394350, capacidade para 05 passageiros, 04 portas. Com validade de 01 ano (doze meses). Cobertura Compreensiva valor de mercado 100% tabela FIPE e franquia reduzida. RCF – Responsabilidade Civil Facultativa, com danos materiais contra terceiros R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), danos corporais R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais); Acidentes Pessoais de Passageiros – APP R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) e Invalidez R\$ 10.000,00 (Dez mil reais). Sem perfil. Com assistência 24 horas e guincho. Cobertura de vidros, reparo ou troca de vidros (pára-brisa, laterais e traseiros). Bônus 1.	1.600,00
14	12 meses	Seguro de um veículo marca Fiat, modelo Uno Mille Way Economy – placas MLB 3468, ano de fabricação/modelo 2012/2013, chassi nº.9BD15844AD6787694, código Renavam 504529030, capacidade para 05 passageiros, 04 portas. Com validade de 01 ano (doze meses). Cobertura Compreensiva valor de mercado 100% tabela FIPE e franquia reduzida. RCF – Responsabilidade Civil Facultativa, com danos materiais contra terceiros R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), danos corporais R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais); Acidentes Pessoais de Passageiros – APP R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) e Invalidez R\$ 10.000,00 (Dez mil reais). Sem perfil. Com assistência 24 horas e guincho. Cobertura de vidros, reparo ou troca de vidros (pára-brisa, laterais e traseiros). Bônus 1.	1.350,00
15	12 meses	Seguro de um veículo marca Fiat, modelo Ducato Greencar MOI – placas MKV 9096, ano de fabricação/modelo 2012/2013, chassi nº. 93W245H34D2103187, Código Renavam 490783864, capacidade para 13 passageiros, 04 portas. Com validade de 01 ano (doze meses). Cobertura Compreensiva valor de mercado 100% tabela FIPE e franquia reduzida. RCF – Responsabilidade Civil Facultativa, com danos materiais contra terceiros R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), danos corporais R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais); Acidentes Pessoais de Passageiros – APP R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais) e Invalidez R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais) e Cobertura de DMH (Despesas Médicas Hospitalares) R\$ 6.000,00 (Seis mil reais). Sem perfil. Com assistência 24 horas e guincho. Cobertura de vidros, reparo ou troca de vidros (pára-brisa, laterais e traseiros). Bônus 1.	3.800,00
16	12 meses	Seguro de um veículo marca Renault, modelo Kangoo RN 1.6 – placas MDC 5192, ano de fabricação/modelo 2001/2001, chassi nº. 8°1KCO0351L229339, Código Renavam 782082645, capacidade para 05 passageiros, 04 portas. Com validade de 01 ano (doze meses). Cobertura Compreensiva valor de mercado 100% tabela FIPE e franquia reduzida. RCF – Responsabilidade Civil Facultativa, com danos materiais contra terceiros R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), danos corporais R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais); Acidentes Pessoais de Passageiros – APP R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) e Invalidez R\$ 10.000,00 (Dez mil reais). Sem perfil. Com assistência 24 horas e guincho. Cobertura de vidros, reparo ou troca de vidros (pára-brisa, laterais e traseiros). Bônus 1.	1.800,00
17	12 meses	Seguro de um veículo marca GM, modelo Celta – placas MBO 8003, ano de fabricação/modelo 2002/2002, chassi nº. 9BGRD08Z028158798, Código Renavam 781840945, capacidade para 05 passageiros, 02 portas. Com validade de 01 ano (doze meses). Cobertura Compreensiva valor de mercado 100% tabela FIPE e franquia reduzida. RCF – Responsabilidade Civil Facultativa, com danos materiais contra terceiros R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), danos corporais R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais); Acidentes Pessoais de Passageiros – APP R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) e Invalidez R\$ 10.000,00 (Dez mil reais). Sem perfil. Com assistência 24 horas e guincho. Cobertura de vidros, reparo ou troca de vidros (pára-brisa, laterais e traseiros). Bônus 1.	1.200,00
18	12 meses	Seguro de um veículo marca FIAT, modelo Uno Mille Way Economy – placas MKG 0345, ano de fabricação/modelo 2013/2013, chassi nº. 9BD15844AD6861239, Código Renavam 558838332, capacidade para 05 passageiros, 02 portas. Com validade de 01 ano (doze meses). Cobertura Compreensiva valor de mercado 100% tabela FIPE e franquia reduzida. RCF – Responsabilidade Civil Facultativa, com danos materiais contra terceiros R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), danos corporais R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais); Acidentes Pessoais de Passageiros – APP R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) e Invalidez R\$ 10.000,00 (Dez mil reais). Sem perfil. Com assistência 24 horas e guincho. Cobertura de vidros, reparo ou troca de vidros (pára-brisa, laterais e traseiros). Bônus 1.	1.300,00

# Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis

CNPJ 06.089.125/0001-16



Av. 22 de julho, 1080 – Centro - Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 3625.1269 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina  
Fl. nº 69  
A  
Comissão Permanente de Licitação

19	12 meses	Seguro de um veículo marca FIAT, modelo Uno Mille Way economy – placas MKG 0285, ano de fabricação/modelo 2013/2013, chassi nº. 9BD15844AD6861154, Código Renavam 558837409, capacidade para 05 passageiros, 02 portas. Com validade de 01 ano (doze meses). Cobertura Compreensiva valor de mercado 100% tabela FIPE e franquia reduzida. RCF – Responsabilidade Civil Facultativa, com danos materiais contra terceiros R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), danos corporais R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais); Acidentes Pessoais de Passageiros – APP R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) e Invalidez R\$ 10.000,00 (Dez mil reais). Sem perfil. Com assistência 24 horas e guincho. Cobertura de vidros, reparo ou troca de vidros (pára-brisa, laterais e traseiros). Bônus 1.	1.300,00
20	12 meses	Seguro de um veículo marca FIAT, modelo Uno Mille Way Economy – Placas MKG 0425, ano de fabricação/modelo 2013/2013, chassi nº. 9BD15844AD6862575, Código Renavam 558839487, capacidade para 05 passageiros, 02 portas. Com validade de 01 ano (doze meses). Cobertura Compreensiva valor de mercado 100% tabela FIPE e franquia reduzida. RCF – Responsabilidade Civil Facultativa, com danos materiais contra terceiros R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), danos corporais R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais); Acidentes Pessoais de Passageiros – APP R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) e Invalidez R\$ 10.000,00 (Dez mil reais). Sem perfil. Com assistência 24 horas e guincho. Cobertura de vidros, reparo ou troca de vidros (pára-brisa, laterais e traseiros). Bônus 1.	1.300,00
21	12 meses	Seguro de veículo marca FIAT, modelo Grand Siena Essence 1.6 – Placas MLF 1739, ano de fabricação/modelo 2014/2015, chassi nº 9BD197163F3234311, Código Renavam 1025420617, capacidade para 05 passageiros, 04 portas. Com validade de 01 ano (doze meses). Cobertura Compreensiva valor de mercado 100% tabela FIPE e franquia reduzida. RCF – Responsabilidade Civil Facultativa, com danos materiais contra terceiros R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), danos corporais R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais); Acidentes Pessoais de Passageiros – APP R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) e Invalidez R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais). Sem perfil. Com assistência 24 horas e guincho. Cobertura de vidros, reparo ou troca de vidros (pára-brisa, laterais e traseiros). Bônus 1.	1.300,00
22	12 meses	Seguro de veículo marca FIAT, modelo Doblô Adventure Locker 1.8 – Placas MMD 4825, ano de fabricação/modelo 2014/2014, chassi nº 9BD119409E1118182, Código do Renavam 1010498255, capacidade para 06 passageiros, 04 portas. Com validade de 01 ano (doze meses). Cobertura Compreensiva valor de mercado 100% tabela FIPE e franquia reduzida. RCF – Responsabilidade Civil Facultativa, com danos materiais contra terceiros R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), danos corporais R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais); Acidentes Pessoais de Passageiros – APP R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) e Invalidez R\$ 10.000,00 (Dez mil reais). Sem perfil. Com assistência 24 horas e guincho. Cobertura de vidros, reparo ou troca de vidros (pára-brisa, laterais e traseiros). Bônus 1.	2.050,00
23	12 meses	Seguro de veículo marca FIAT, modelo Doblô Adventure Locker 1.8 – Placas MMD 4965, ano de fabricação/modelo 2014/2014, chassi nº 9BD119409E1118465, Código do Renavam 1010500675, capacidade para 06 passageiros, 04 portas. Com validade de 01 ano (doze meses). Cobertura Compreensiva valor de mercado 100% tabela FIPE e franquia reduzida. RCF – Responsabilidade Civil Facultativa, com danos materiais contra terceiros R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), danos corporais R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais); Acidentes Pessoais de Passageiros – APP R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) e Invalidez R\$ 10.000,00 (Dez mil reais). Sem perfil. Com assistência 24 horas e guincho. Cobertura de vidros, reparo ou troca de vidros (pára-brisa, laterais e traseiros). Bônus 1.	2.050,00
<b>TOTAL</b>			<b>44.050,00</b>

Propostas com preços superiores aos valores máximos estipulados serão desclassificadas.

## 09. REAJUSTE

Não haverá reajuste, nem atualização de valores, exceto na ocorrência de fato que justifique a aplicação da alínea “d”, do inciso II, do artigo 65, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, consolidada, durante a vigência do Contrato. Se o prazo de vigência for prorrogado, caso seja de interesse da Prefeitura Municipal, conforme determina o artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, consolidada, o preço pelo qual será contratado o objeto da presente licitação, somente será reajustado a cada 12 (doze) meses, pela variação do IGP-M (Índice Geral de Preços ao Consumidor), entre o mês da data base e o mês do reajuste, calculado e divulgado mensalmente pela Fundação Getúlio Vargas, tendo-se como data base o mês da assinatura do contrato, tendo-se como data base a da assinatura do contrato.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - No caso de extinção do IGP-M adotar-se-á índice que reflita a perda financeira do período considerado, nos termos dos arts. 40, XIV, “c” e 55, III, da Lei Federal 8.666/93, e suas posteriores alterações.

## 10. CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS



# Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis

CNPJ 06.089.125/0001-16

Av. 22 de julho, 1080 – Centro - Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 3625.1269 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)

Prefeitura Mun. de Irineópolis Estado de Santa Catarina
Fl. nº <u>70</u>
Comissão Permanente de Licitação

A empresa, se corretora que realizará o seguro dos veículos, deverá ter inteira responsabilidade quanto a escolha da empresa seguradora, a qual devesse ser idônea e reconhecida nacionalmente.

## 11. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

11.1. O pagamento será efetuado em 03 parcelas sendo a primeira no prazo máximo 30 (trinta) dias consecutivos após a assinatura do contrato, emissão do respectivo documento fiscal e entrega da apólice. No documento fiscal deverá ser discriminando o objeto licitado (com indicação expressa do item segurado), o mês referente à prestação dos serviços, o número do processo licitatório e o número do contrato que a originou.

## 12. RECURSOS FINANCEIROS

12.1. Recursos Próprios e vinculados da Contratante.

## 13. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

13.1. As despesas decorrentes na execução do Contrato relativo ao presente Edital correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

- Projeto Atividade 2031 – Manutenção de Ações de Serviços Públicos em Saúde - 3.3.90.00.00.00.00.00.0251 (6) – Aplicações Diretas.
- Projeto Atividade 2037 – Manutenção do SAMU - 3.3.90.00.00.00.00.00.0251 (53) – Aplicações Diretas.
- Projeto Atividade 2037 – Manutenção do SAMU - 3.3.90.00.00.00.00.00.0252 (54) – Aplicações Diretas.
- Projeto Atividade 2039 – Manutenção do Programa de Vigilância Sanitária - 3.3.90.00.00.00.00.00.0218 (59) – Aplicações Diretas.
- Projeto Atividade 2039 – Manutenção do Programa de Vigilância Sanitária - 3.3.90.00.00.00.00.00.0251 (60) – Aplicações Diretas.
- Projeto Atividade 2040 – Manutenção do Programa de Vigilância Epidemiológica Ambiental em Saúde - 3.3.90.00.00.00.00.00.0217 (64) – Aplicações Diretas.

## 14. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA

14.1. Fica estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas, o qual será contado a partir da data da sessão de abertura dos envelopes n.º 02. Na contagem do prazo, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o dia do vencimento.

## 15. PRAZO DE VIGÊNCIA

15.1. A vigência do presente certame será a partir da assinatura do instrumento de contrato pelo período de 12 meses, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei 8.666/93.

## 16. ADJUDICAÇÃO

15.1. Adjudicado o objeto da presente licitação, a Prefeitura Municipal de Irineópolis convocará o adjudicatário para assinar o Termo de Contrato em até 03 (três) dias úteis, sob pena de decair o direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei n.º 8.666/93.



# Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis

CNPJ 06.089.125/0001-16

Av. 22 de julho, 1080 – Centro - Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 3625.1269 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)

Prefeitura Mun. de Irineópolis Estado de Santa Catarina
Fl. nº <u>11</u>
Comissão Permanente de Licitação

15.2. A Secretaria Municipal da Saúde, através da Prefeitura Municipal de Irineópolis poderá, quando o convocado não assinar o Contrato no prazo e condições estabelecidas neste edital, convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços, ou revogar a licitação, independentemente da cominação prevista no artigo 81 da Lei 8.666/93.

## 17. RECURSOS ADMINISTRATIVOS

16.1. Aos proponentes é assegurado o direito de interposição de Recurso Administrativo, nos termos do art. 109 da Lei Nº. 8.666/93, o qual será recebido e processado nos termos ali estabelecidos. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

## 18. RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

18.1. A PROPONENTE VENCEDORA DO CERTAME assumirá responsabilidade integral pela adequada prestação dos serviços, objeto deste certame.

18.2. A PROPONENTE VENCEDORA DO CERTAME obriga-se a manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, sob pena de rescisão do Contrato por não cumprimento do mesmo.

18.3. A PROPONENTE VENCEDORA DO CERTAME assumirá responsabilidade pela correta prestação dos serviços, de acordo com a legislação vigente e com as normas estabelecidas neste edital.

18.4. A PROPONENTE VENCEDORA DO CERTAME fica terminantemente proibida de realizar cobrança além do valor da proposta do referido seguro e taxa de recolhimento. A empresa receberá este valor para cobrir estas despesas, onde a mesma terá que apresentar o comprovante do recolhimento, sendo esse, motivo justo para rescisão contratual e aplicação de correspondente multa.

## 19. DA INEXECUÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:

19.1. A inexecução e a rescisão do contrato serão reguladas pelo Art. 58, § II e Art. 77 a 80 da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993.

## 20. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

20.1. Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a CONTRATANTE, poderá, garantida a previa defesa, aplicar à CONTRATADA, as sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 e suas alterações, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato.

## 21. DISPOSIÇÕES GERAIS

21.1. Nenhuma indenização será devida aos proponentes por apresentarem documentação e/ou elaborarem proposta relativa a presente licitação.

21.2. A presente licitação somente poderá vir a ser revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente, devidamente comprovado, ou anulada no todo ou em parte, por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, protocolado na Prefeitura Municipal de Irineópolis.

21.3 – O resultado desta licitação será lavrado em Ata, a qual será assinada pela Comissão permanente de Licitação e representantes dos proponentes.



# Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis

CNPJ 06.089.125/0001-16

Av. 22 de julho, 1080 – Centro - Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 3625.1269 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)

Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. nº <u>72</u>
Comissão Permanente de Licitação

- 21.4 – Recomenda-se aos proponentes que estejam no local marcado, com antecedência de 15 (quinze) minutos do horário previsto.
- 21.5 – Esclarecimentos em relação a eventuais dúvidas de interpretação do presente edital poderão ser obtidos junto ao Departamento de Licitações pelo telefone – 47-3625-1111; 47-3625-1112, no horário comercial, ou ainda pelo e-mail: [licitacao@irineopolis.sc.gov.br](mailto:licitacao@irineopolis.sc.gov.br); [andressa@irineopolis.sc.gov.br](mailto:andressa@irineopolis.sc.gov.br).
- 21.6 – O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.
- 21.7 – No interesse da Administração, sem que caiba às participantes qualquer recurso ou indenização, poderá a licitação ter:
- adiada a sua abertura;
  - alterado o edital, com fixação de novo prazo para a realização da licitação;
- 21.8 – Os casos omissos relativos à aplicabilidade do presente edital serão sanados pelo Departamento de Licitações e pela Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal, obedecida a legislação vigente.
- 21.9 – Serão consideradas desclassificadas as propostas que forem incompatíveis com os requisitos e condições fixados neste edital.
- 21.10 - Ao receberem cópia deste Edital, os interessados deverão deixar registrados na Prefeitura o endereço, telefone e fax, para qualquer comunicação.
- 21.11 - Fica a licitante ciente de que a simples apresentação da documentação e proposta implicará aceitação das condições estabelecidas neste edital.
- 21.12 - O Município de Irineópolis reserva-se aos seguintes direitos:
- deixar de contratar, ou contratar o objeto (total ou parcial) da presente licitação de acordo com a sua disponibilidade financeira, sem que caiba à Contratada direito de indenização;
  - anular ou revogar a presente licitação, nos termos do artigo 49 da lei n.º 8.666/93 atualizada;
- 21.13 - Informações fornecidas verbalmente por servidores pertencentes a Prefeitura não serão consideradas como motivos para impugnações.
- 21.14 - Não serão admitidas a esta licitação pessoas jurídicas suspensas ou impedidas de licitar, bem como as que estiverem em regime de falência ou concordata.
- 21.15 – É proibido a participação de cooperativas no procedimento licitatório.
- 21.16 – Para dirimir quaisquer dúvidas questões decorrentes do procedimento licitatório, fica eleito o Foro da Comarca de Porto União – SC, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.
- 21.17 – Integra o presente edital o seguinte anexo, fazendo parte integrante do mesmo para todos os fins e efeitos:
- Anexo I – MINUTA DE CONTRATO;
  - Anexo II - MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO;
  - Anexo III - MODELO DE TERMO DE RENÚNCIA;
  - Anexo IV - MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO;
  - Anexo V - MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE;
  - Anexo VI – MODELO DE DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

E, para que ninguém alegue ignorância, é o presente Edital publicado em resumo no **DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA; JORNAL O IGUASSU, DOM - DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS** e, afixado no Mural Público Municipal – Imprensa Oficial do Município de Irineópolis, e no site oficial do Município – [www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br)

Aprovo o Edital.

Dê-se-lhe a divulgação prevista no artigo 21 da Lei n. 8.666/93, consolidada.

Irineópolis(SC), 26 de setembro de 2016.

**JULIANO POZZI PEREIRA**  
Prefeito Municipal

**GISELI KEMPINSKI**  
Secretaria Municipal da Saúde

# Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis

CNPJ 06.089.125/0001-16



Av. 22 de julho, 1080 – Centro - Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 3625.1269 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)



## ANEXO I

### MINUTA DE CONTRATO

#### PROCESSO LICITATÓRIO N.º 07/2016 - FMS TOMADA DE PREÇOS N.º 01/2016

Contrato de Prestação de Serviços na Contratação de Empresa (Corretora e/ou seguradora), especializada para Prestação de Serviços na área de seguros de veículos que entre si celebram o Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis e a empresa \_\_\_\_\_.

O Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, situada na Avenida 22 de julho, nº 1080, centro, neste município de Irineópolis, estado de Santa Catarina, neste ato representado pela Sra. Giseli Kempinski, brasileira, solteira, no exercício do cargo de Gestora do Fundo Municipal de Saúde, residente e domiciliado a Avenida 22 de Julho, nº. 798, centro, neste município, inscrito no CPF nº 037.800.599-59, a seguir denominada Contratante, e de outro lado a empresa \_\_\_\_\_, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º \_\_\_\_\_, com sede a rua \_\_\_\_\_, de ora em diante denominada de Contratada, acordam e ajustam firmar o presente contrato nos termos da lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, assim como pelas condições do Procedimento de Licitação nº 07/2016, modalidade Tomada de Preços para Compras e Serviços n.º 01/2016 (FMS), pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO E PREÇOS

O presente contrato tem por objetivo a **Contratação de Empresa (Corretora e/ou seguradora), especializada para Prestação de Serviços na área de seguros de veículos, para os veículos da frota da Secretaria Municipal de Saúde, conforme abaixo discriminado:**

Item	Período	Descrição	Valor R\$
01	12 meses	Seguro de um veículo marca Fiat, modelo Uno Mille Economy Flex – placas MHF 8723, ano de fabricação/modelo 2009/2010, chassi nº. 9BD15802AA6264904, código Renavam 134145682, capacidade para 05 passageiros, 02 portas. Com validade de 01 ano (doze meses). Cobertura Compreensiva valor de mercado 100% tabela FIPE e franquia reduzida. RCF – Responsabilidade Civil Facultativa, com danos materiais contra terceiros R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), danos corporais R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais); Acidentes Pessoais de Passageiros – APP R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) e Invalidez R\$ 10.000,00 (Dez mil reais). Sem perfil. Com assistência 24 horas e guincho. Cobertura de vidros, reparo ou troca de vidros (pára-brisa, laterais e traseiros). Bônus 1.	
02	12 meses	Seguro de um veículo marca Fiat, modelo Uno Mille Economy Flex – placas MHF 8903, ano de fabricação/modelo 2009/2010, chassi nº. 9BD15802AA6265898, código Renavam 134144724, capacidade para 05 passageiros, 02 portas. Com validade de 01 ano (doze meses). Cobertura Compreensiva valor de mercado 100% tabela FIPE e franquia reduzida. RCF – Responsabilidade Civil Facultativa, com danos materiais contra terceiros R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), danos corporais R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais); Acidentes Pessoais de Passageiros – APP R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) e Invalidez R\$ 10.000,00 (Dez mil reais). Sem perfil. Com assistência 24 horas e guincho. Cobertura de vidros, reparo ou troca de vidros (pára-brisa, laterais e traseiros). Bônus 1.	
03	12 meses	Seguro de um veículo Marca Fiat, modelo Uno Mille Fire Flex – placas MEA 6428, ano de fabricação/modelo 2005/2006, chassi nº. 9BD15802764766566, CODIGO Renavam 867052856, capacidade para 05 passageiros, 04 portas. Com validade de 01 ano (doze meses). Cobertura Compreensiva valor de mercado 100% tabela FIPE e franquia reduzida. RCF – Responsabilidade Civil Facultativa, com danos materiais contra terceiros R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), danos corporais R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais); Acidentes Pessoais de Passageiros – APP R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) e Invalidez R\$ 10.000,00 (Dez mil reais). Sem perfil. Com assistência 24 horas e guincho. Cobertura de vidros, reparo ou troca de vidros (pára-brisa, laterais e traseiros). Bônus 1.	
04	12 meses	Seguro de um veículo marca Fiat, modelo Ducato Mult Jaedi T – placas MFY 8382, ano de fabricação/modelo 2006/2006, chassi nº. 93W245H3362006081, CODIGO Renavam 878977716, capacidade para 13 passageiros, 04 portas. Com validade de 01 ano (doze meses). Cobertura Compreensiva	

# Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis

CNPJ 06.089.125/0001-16



Av. 22 de julho, 1080 – Centro - Cep 89440-000.

Fone/Fax (47) 3625.1269 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina

Fl. nº

74

Comissão Permanente de Licitação

		valor de mercado 100% tabela FIPE e franquia reduzida. RCF – Responsabilidade Civil Facultativa, com danos materiais contra terceiros R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), danos corporais R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais); Acidentes Pessoais de Passageiros – APP R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais) Invalidez R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais) e Cobertura de DMH (Despesas Médicas Hospitalares) R\$ 6.000,00 (Seis mil reais). Sem perfil. Com assistência 24 horas e guincho. Cobertura de vidros, reparo ou troca de vidros (para-brisa, laterais e traseiros). Bônus 1.	
05	12 meses	Seguro de um veículo marca Iveco Fiat, modelo Daily 4912 Van (Ambulância) – placas MEH 0558, ano de fabricação/modelo 2004/2004, chassi nº. 93ZC4980148313980, Código Renavam 876200285, capacidade para 2,9 toneladas, 04 portas. Com validade de 01 ano (doze meses). Cobertura Compreensiva valor de mercado 100% tabela FIPE e franquia reduzida. RCF – Responsabilidade Civil Facultativa, com danos materiais contra terceiros R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), danos corporais R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais); Acidentes Pessoais de Passageiros – APP R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais) e Cobertura de DMH (Despesas Médicas Hospitalares) R\$ 6.000,00 (Seis mil reais). Sem perfil. Com assistência 24 horas e guincho. Cobertura de vidros, reparo ou troca de vidros (para-brisa, laterais e traseiros). Bônus 1.	
06	12 meses	Seguro de um veículo marca Fiat, modelo Uno Mille Fire Flex – placas MEA 6538, ano de fabricação/modelo 2005/2006, chassi nº. 9BD15802764765604, Código Renavam 867053160, capacidade para 05 passageiros, 02 portas. Com validade de 01 ano (doze meses). Cobertura Compreensiva valor de mercado 100% tabela FIPE e franquia reduzida. RCF – Responsabilidade Civil Facultativa, com danos materiais contra terceiros R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), danos corporais R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais); Acidentes Pessoais de Passageiros – APP R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) e Invalidez R\$ 10.000,00 (Dez mil reais). Sem perfil. Com assistência 24 horas e guincho. Cobertura de vidros, reparo ou troca de vidros (para-brisa, laterais e traseiros). Bônus 1.	
07	12 meses	Seguro de um veículo marca Fiat, modelo Uno 1.6 – placas LXS 0569, ano de fabricação/modelo 1995/1996, chassi nº. 9BD146065s5592499, código Renavam 642551855, capacidade para 05 passageiros, 02 portas. Com validade de 01 ano (doze meses). Cobertura Compreensiva valor de mercado 100% tabela FIPE e franquia reduzida. RCF – Responsabilidade Civil Facultativa, com danos materiais contra terceiros R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), danos corporais R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais); Acidentes Pessoais de Passageiros – APP R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) e Invalidez R\$ 10.000,00 (Dez mil reais). Sem perfil. Com assistência 24 horas e guincho. Cobertura de vidros, reparo ou troca de vidros (para-brisa, laterais e traseiros). Bônus 1.	
08	2 meses	Seguro de um veículo marca Fiat, modelo Ducato MC Rontanamb – placas MID 7768, ano de fabricação/modelo 2010/2011, chassi nº. 93W245G34B2055641, Código Renavam 274364492, capacidade para 07 passageiros, 04 portas. Com validade de 01 ano (doze meses). Cobertura Compreensiva valor de mercado 100% tabela FIPE e franquia reduzida. RCF – Responsabilidade Civil Facultativa, com danos materiais contra terceiros R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), danos corporais R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais); Acidentes Pessoais de Passageiros – APP R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais) Invalidez R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais) e Cobertura de DMH (Despesas Médicas Hospitalares) R\$ 6.000,00 (Seis mil reais). Sem perfil. Com assistência 24 horas e guincho. Cobertura de vidros, reparo ou troca de vidros (para-brisa, laterais e traseiros). Bônus 1.	
09	12 meses	Seguro de um veículo marca Fiat, modelo Ducato Adapta Ambulância - placas MHV 7015, ano de fabricação/modelo 2010/2011, chassi nº. 93W245H34B2053300, código Renavam 204651611, capacidade para 06 passageiros, 04 portas. Cobertura Compreensiva valor de mercado 100% tabela FIPE e franquia reduzida. RCF – Responsabilidade Civil Facultativa, com danos materiais contra terceiros R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), danos corporais R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais); Acidentes Pessoais de Passageiros – APP R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais) Invalidez R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais) e Cobertura de DMH (Despesas Médicas Hospitalares) R\$ 6.000,00 (Seis mil reais). Sem perfil. Com assistência 24 horas e guincho. Cobertura de vidros, reparo ou troca de vidros (para-brisa, laterais e traseiros). Bônus 1.	
10	12 meses	Seguro de um veículo marca Fiat, modelo Uno Mille Way Economy – placas MKC 2773, ano de fabricação/modelo 2012/2013, chassi nº. 9BD15844AD6719016, código Renavam 468064621, capacidade para 05 passageiros, 04 portas. Com validade de 01 ano (doze meses). Cobertura Compreensiva valor de mercado 100% tabela FIPE e franquia reduzida. RCF – Responsabilidade Civil Facultativa, com danos materiais contra terceiros R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), danos corporais R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais); Acidentes Pessoais de Passageiros – APP R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) e Invalidez R\$ 10.000,00 (Dez mil reais). Sem perfil. Com assistência 24 horas e guincho. Cobertura de vidros, reparo ou troca de vidros (para-brisa, laterais e traseiros). Bônus 1.	
11	12 meses	Seguro de um veículo marca Fiat, modelo Uno Mille Way Economy – placas MKC 2713, ano de fabricação/modelo 2012/2013, chassi nº. 9BD15844AD6718912, código Renavam 468063757, capacidade para 05 passageiros, 04 portas. Com validade de 01 ano (doze meses). Cobertura Compreensiva valor de mercado 100% tabela FIPE e franquia reduzida. RCF – Responsabilidade Civil Facultativa, com danos materiais contra terceiros R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), danos corporais R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais); Acidentes Pessoais de Passageiros – APP R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) e Invalidez R\$ 10.000,00 (Dez mil reais). Sem perfil. Com assistência 24 horas e guincho. Cobertura de vidros, reparo ou troca de vidros (para-brisa, laterais e traseiros). Bônus 1.	
12	12 meses	Seguro de um veículo marca Fiat Doblo Attractiv 1.4 – placas MJM 7654, ano de fabricação/modelo 2012/2012, chassi nº. 9BD119707D1094536, código Renavam 471296490, capacidade para 07 passageiros, 04 portas. Com validade de 01 ano (doze meses). Cobertura Compreensiva valor de mercado 100% tabela FIPE e franquia reduzida. RCF – Responsabilidade Civil Facultativa, com danos materiais contra terceiros R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), danos corporais R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais);	

# Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis

CNPJ 06.089.125/0001-16

Av. 22 de julho, 1080 – Centro - Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 3625.1269 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina  
Fl. nº 75  
Comissão Permanente de Licitação

		Acidentes Pessoais de Passageiros – APP R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais) Invalidez R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais) e Cobertura de DMH (Despesas Médicas Hospitalares) R\$ 6.000,00 (Seis mil reais). Sem perfil. Com assistência 24 horas e guincho. Cobertura de vidros, reparo ou troca de vidros (pára-brisa, laterais e traseiros). Bônus 0. Bônus 1.	
13	12 meses	Seguro de um veículo marca VW modelo Quantum – placas MBW 0029, ano de fabricação/modelo 2000/2001, chassi nº. 9BWBC13X51P001416, código Renavam 747394350, capacidade para 05 passageiros, 04 portas. Com validade de 01 ano (doze meses). Cobertura Compreensiva valor de mercado 100% tabela FIPE e franquia reduzida. RCF – Responsabilidade Civil Facultativa, com danos materiais contra terceiros R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), danos corporais R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais); Acidentes Pessoais de Passageiros – APP R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) e Invalidez R\$ 10.000,00 (Dez mil reais). Sem perfil. Com assistência 24 horas e guincho. Cobertura de vidros, reparo ou troca de vidros (pára-brisa, laterais e traseiros). Bônus 1.	
14	12 meses	Seguro de um veículo marca Fiat, modelo Uno Mille Way Economy – placas MLB 3468, ano de fabricação/modelo 2012/2013, chassi nº.9BD15844AD6787694, código Renavam 504529030, capacidade para 05 passageiros, 04 portas. Com validade de 01 ano (doze meses). Cobertura Compreensiva valor de mercado 100% tabela FIPE e franquia reduzida. RCF – Responsabilidade Civil Facultativa, com danos materiais contra terceiros R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), danos corporais R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais); Acidentes Pessoais de Passageiros – APP R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) e Invalidez R\$ 10.000,00 (Dez mil reais). Sem perfil. Com assistência 24 horas e guincho. Cobertura de vidros, reparo ou troca de vidros (pára-brisa, laterais e traseiros). Bônus 1.	
15	12 meses	Seguro de um veículo marca Fiat, modelo Ducato Greencar MO1 – placas MKV 9096, ano de fabricação/modelo 2012/2013, chassi nº. 93W245H34D2103187, Código Renavam 490783864, capacidade para 13 passageiros, 04 portas. Com validade de 01 ano (doze meses). Cobertura Compreensiva valor de mercado 100% tabela FIPE e franquia reduzida. RCF – Responsabilidade Civil Facultativa, com danos materiais contra terceiros R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), danos corporais R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais); Acidentes Pessoais de Passageiros – APP R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais) Invalidez R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais) e Cobertura de DMH (Despesas Médicas Hospitalares) R\$ 6.000,00 (Seis mil reais). Sem perfil. Com assistência 24 horas e guincho. Cobertura de vidros, reparo ou troca de vidros (pára-brisa, laterais e traseiros). Bônus 1.	
16	12 meses	Seguro de um veículo marca Renault, modelo Kangoo RN 1.6 – placas MDC 5192, ano de fabricação/modelo 2001/2001, chassi nº. 8*1KCO0351L229339, Código Renavam 782082645, capacidade para 05 passageiros, 04 portas. Com validade de 01 ano (doze meses). Cobertura Compreensiva valor de mercado 100% tabela FIPE e franquia reduzida. RCF – Responsabilidade Civil Facultativa, com danos materiais contra terceiros R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), danos corporais R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais); Acidentes Pessoais de Passageiros – APP R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) e Invalidez R\$ 10.000,00 (Dez mil reais). Sem perfil. Com assistência 24 horas e guincho. Cobertura de vidros, reparo ou troca de vidros (pára-brisa, laterais e traseiros). Bônus 1.	
17	12 meses	Seguro de um veículo marca GM, modelo Celta – placas MBO 8003, ano de fabricação/modelo 2002/2002, chassi nº. 9BGRD08Z028158798, Código Renavam 781840945, capacidade para 05 passageiros, 02 portas. Com validade de 01 ano (doze meses). Cobertura Compreensiva valor de mercado 100% tabela FIPE e franquia reduzida. RCF – Responsabilidade Civil Facultativa, com danos materiais contra terceiros R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), danos corporais R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais); Acidentes Pessoais de Passageiros – APP R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) e Invalidez R\$ 10.000,00 (Dez mil reais). Sem perfil. Com assistência 24 horas e guincho. Cobertura de vidros, reparo ou troca de vidros (pára-brisa, laterais e traseiros). Bônus 1.	
18	12 meses	Seguro de um veículo marca FIAT, modelo Uno Mille Way Economy – placas MKG 0345, ano de fabricação/modelo 2013/2013, chassi nº. 9BD15844AD6861239, Código Renavam 558838332, capacidade para 05 passageiros, 02 portas. Com validade de 01 ano (doze meses). Cobertura Compreensiva valor de mercado 100% tabela FIPE e franquia reduzida. RCF – Responsabilidade Civil Facultativa, com danos materiais contra terceiros R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), danos corporais R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais); Acidentes Pessoais de Passageiros – APP R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) e Invalidez R\$ 10.000,00 (Dez mil reais). Sem perfil. Com assistência 24 horas e guincho. Cobertura de vidros, reparo ou troca de vidros (pára-brisa, laterais e traseiros). Bônus 1.	
19	12 meses	Seguro de um veículo marca FIAT, modelo Uno Mille Way economy – placas MKG 0285, ano de fabricação/modelo 2013/2013, chassi nº. 9BD15844AD6861154, Código Renavam 558837409, capacidade para 05 passageiros, 02 portas. Com validade de 01 ano (doze meses). Cobertura Compreensiva valor de mercado 100% tabela FIPE e franquia reduzida. RCF – Responsabilidade Civil Facultativa, com danos materiais contra terceiros R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), danos corporais R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais); Acidentes Pessoais de Passageiros – APP R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) e Invalidez R\$ 10.000,00 (Dez mil reais). Sem perfil. Com assistência 24 horas e guincho. Cobertura de vidros, reparo ou troca de vidros (pára-brisa, laterais e traseiros). Bônus 1.	
20	12 meses	Seguro de um veículo marca FIAT, modelo Uno Mille Way Economy – Placas MKG 0425, ano de fabricação/modelo 2013/2013, chassi nº. 9BD15844AD6862575, Código Renavam 558839487, capacidade para 05 passageiros, 02 portas. Com validade de 01 ano (doze meses). Cobertura Compreensiva valor de mercado 100% tabela FIPE e franquia reduzida. RCF – Responsabilidade Civil Facultativa, com danos materiais contra terceiros R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), danos corporais R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais); Acidentes Pessoais de Passageiros – APP R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) e Invalidez R\$ 10.000,00 (Dez mil reais). Sem perfil. Com assistência 24 horas e guincho. Cobertura de vidros, reparo ou troca de vidros (pára-brisa, laterais e traseiros). Bônus 1.	



# Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis

CNPJ 06.089.125/0001-16



Av. 22 de julho, 1080 – Centro - Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 3625.1269 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina  
Fl. nº 16  
Comissão Permanente de Licitação

21	12 meses	Seguro de veículo marca FIAT, modelo Grand Siena Essence 1.6 – Placas MLF 1739, ano de fabricação/modelo 2014/2015, chassi nº 9BD197163F3234311, Código Renavam 1025420617, capacidade para 05 passageiros, 04 portas. Com validade de 01 ano (doze meses). Cobertura Compreensiva valor de mercado 100% tabela FIPE e franquia reduzida. RCF – Responsabilidade Civil Facultativa, com danos materiais contra terceiros R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), danos corporais R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais); Acidentes Pessoais de Passageiros – APP R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) e Invalidez R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais). Sem perfil. Com assistência 24 horas e guincho. Cobertura de vidros, reparo ou troca de vidros (pára-brisa, laterais e traseiros). Bônus 1.	
22	12 meses	Seguro de veículo marca FIAT, modelo Doblô Adventure Locker 1.8 – Placas MMD 4825, ano de fabricação/modelo 2014/2014, chassi nº 9BD119409E1118182, Código do Renavam 1010498255, capacidade para 06 passageiros, 04 portas. Com validade de 01 ano (doze meses). Cobertura Compreensiva valor de mercado 100% tabela FIPE e franquia reduzida. RCF – Responsabilidade Civil Facultativa, com danos materiais contra terceiros R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), danos corporais R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais); Acidentes Pessoais de Passageiros – APP R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) e Invalidez R\$ 10.000,00 (Dez mil reais). Sem perfil. Com assistência 24 horas e guincho. Cobertura de vidros, reparo ou troca de vidros (pára-brisa, laterais e traseiros). Bônus 1.	
23	12 meses	Seguro de veículo marca FIAT, modelo Doblô Adventure Locker 1.8 – Placas MMD 4965, ano de fabricação/modelo 2014/2014, chassi nº 9BD119409E1118465, Código do Renavam 1010500675, capacidade para 06 passageiros, 04 portas. Com validade de 01 ano (doze meses). Cobertura Compreensiva valor de mercado 100% tabela FIPE e franquia reduzida. RCF – Responsabilidade Civil Facultativa, com danos materiais contra terceiros R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), danos corporais R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais); Acidentes Pessoais de Passageiros – APP R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) e Invalidez R\$ 10.000,00 (Dez mil reais). Sem perfil. Com assistência 24 horas e guincho. Cobertura de vidros, reparo ou troca de vidros (pára-brisa, laterais e traseiros). Bônus 1.	
<b>TOTAL</b>			

2.2. Para todos os veículos deverá a empresa oferecer a garantia de:

- Cobertura básica: compreensiva, indenização integral, roubo e incêndio, socorro e salvamento.

2.3. Os veículos já segurados por frota tem seu vencimento em 31/10/2016, sendo que a empresa vencedora do certame deverá emitir apólice a partir desta data, com vigência de 12 meses.

**Parágrafo Unico** - Pela prestação dos referidos serviços, objeto ora contratado, a **CONTRATANTE**, pagará a **CONTRATADA**, o valor total de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_).

## CLÁUSULA SEGUNDA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em 03 parcelas sendo a primeira no prazo máximo 30 (trinta) dias consecutivos após a assinatura do contrato, emissão do respectivo documento fiscal e entrega da apólice. No documento fiscal deverá ser discriminando o objeto licitado (com indicação expressa do item segurado), o mês referente à prestação dos serviços, o número do processo licitatório e o número do contrato que a originou.

## CLÁUSULA TERCEIRA - REGIME DE EXECUÇÃO

A execução do presente Contrato dar-se-á sob a forma direta, não podendo a contratada, de forma alguma, sem anuência do contratante, sub-rogar seus direitos e obrigações a terceiros.

## CLÁUSULA QUARTA – REAJUSTE

Não haverá reajuste, nem atualização de valores, exceto na ocorrência de fato que justifique a aplicação da alínea “d”, do inciso II, do artigo 65, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, consolidada, durante a vigência do Contrato. Se o prazo de vigência for prorrogado, caso seja de interesse da Prefeitura Municipal, conforme determina o artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, consolidada, o preço pelo qual será contratado o objeto da presente licitação, somente será reajustado a cada 12 (doze) meses, pela variação do IGP-M (Índice Geral de Preços ao Consumidor), entre o mês da data base e o mês do reajuste, calculado e divulgado mensalmente pela Fundação Getúlio Vargas, tendo-se como data base o mês da assinatura do contrato, tendo-se como data base a da assinatura do contrato.



# Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis

CNPJ 06.089.125/0001-16

Av. 22 de julho, 1080 – Centro - Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 3625.1269 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina  
Fl. nº 77  
Comissão Permanente de Licitação

**PARÁGRAFO ÚNICO** - No caso de extinção do IGP-M adotar-se-á índice que reflita a perda financeira do período considerado, nos termos dos arts. 40, XIV, "c" e 55, III, da Lei Federal 8.666/93, e suas posteriores alterações.

## CLÁUSULA QUINTA – ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

A fiscalização da execução do objeto deste contrato e controle referente à qualidade dos serviços será de competência e responsabilidade da Secretaria Municipal da Saúde, através do SERVIDOR Jose Osnir Cardoso, Diretor do Departamento Financeiro da Secretaria de Saúde, a quem caberá verificar se estão sendo cumpridos o termos deste Contrato.

## CLÁUSULA SEXTA - CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA

Para cobrir a despesa decorrente da execução do objeto deste Contrato, serão empregadas as seguintes dotações orçamentárias:

- Projeto Atividade 2031 – Manutenção de Ações de Serviços Públicos em Saúde - 3.3.90.00.00.00.00.00.0251 (6) – Aplicações Diretas.
- Projeto Atividade 2037 – Manutenção do SAMU - 3.3.90.00.00.00.00.00.0251 (53) – Aplicações Diretas.
- Projeto Atividade 2037 – Manutenção do SAMU - 3.3.90.00.00.00.00.00.0252 (54) – Aplicações Diretas.
- Projeto Atividade 2039 – Manutenção do Programa de Vigilância Sanitária - 3.3.90.00.00.00.00.00.0218 (59) – Aplicações Diretas.
- Projeto Atividade 2039 – Manutenção do Programa de Vigilância Sanitária - 3.3.90.00.00.00.00.00.0251 (60) – Aplicações Diretas.
- Projeto Atividade 2040 – Manutenção do Programa de Vigilância Epidemiológica Ambiental em Saúde - 3.3.90.00.00.00.00.00.0217 (64) – Aplicações Diretas.

## CLÁUSULA SETIMA – RESCISÃO

A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, com as conseqüências contratuais e as previstas em Lei ou regulamento de acordo com os Arts. 77 a 80 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 consolidada.

## CLÁUSULA OITAVA – VIGÊNCIA DO CONTRATO

A vigência do presente certame será a partir da assinatura do instrumento de contrato pelo período de 12 meses, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei 8.666/93.

## CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

O Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis por seus responsáveis, fornecerá informações úteis, boas e necessárias, a perfeita execução do objeto deste Contrato, bem como, efetuarão o respectivo pagamento na data e condições aqui estabelecidas.

## CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – a contratada, por seus funcionários ou pessoal contratado, obriga-se a executar a prestação dos serviços nas condições estipuladas neste Contrato, em conformidade com a



# Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis

CNPJ 06.089.125/0001-16

Av. 22 de julho, 1080 – Centro - Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 3625.1269 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina  
Fl. n° 18  
Comissão Permanente de Licitação

legislação vigente e com as normas estabelecidas da Secretaria de Saúde, bem como é de sua inteira responsabilidade as obrigações trabalhistas decorrentes da execução do presente Contrato, ficando o Contratante isento de qualquer vínculo empregatício com os mesmos, inclusas as sociais, bem como todas as obrigações tributárias e acessórias decorrentes do cumprimento do Contrato.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – a contratada assumirá responsabilidade integral pela adequada prestação dos serviços, objeto deste Contrato, bem como quaisquer danos causados aos pacientes atendidos ou a terceiros, vindo a responder administrativa, civil e criminalmente por todos os atos praticados durante os atendimentos.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - a contratada se obriga a facilitar todas as atividades de fiscalização e vistoria na prestação dos serviços, cabendo fornecer as informações e demais elementos necessários.

**PARÁGRAFO QUARTO** – a contratada obriga-se manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, sob pena de rescisão do Contrato por não cumprimento do mesmo.

**PARÁGRAFO QUINTO** – a contratada fica terminantemente proibida de realizar cobrança por procedimentos realizados, sendo esse, motivo justo para rescisão contratual e aplicação de correspondente multa.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DIREITOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Nos termos da Legislação, o Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis, pode exigir, a qualquer tempo, a sub-rogação do Contrato, no seu todo ou em parte a si próprio ou a quem determinar caso a execução não seja comprovadamente a do Edital de Tomada de Preços n.º 02/2016, PROCESSO LICITATÓRIO N.º 07/2016, indenizando a Contratada pelos serviços até então prestados.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - VINCULAÇÃO AO EDITAL

Este Contrato vincula-se ao Edital de Tomada de Preços n.º 01/2016, PROCESSO LICITATÓRIO N.º 07/2016, para todos os efeitos legais e jurídicos, aqueles consignados na Lei n.º 8.666/93 consolidada, com as alterações posteriores, especialmente nas dúvidas, contradições e omissões.

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLENTO CONTRATUAL

Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a CONTRATANTE, poderá, garantida a previa defesa, aplicar à CONTRATADA, as sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 e suas alterações, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

A contratada se obriga a manter durante a vigência contratual, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação que lhe deu origem, sob pena de motivo justo para rescisão e aplicação de penalidades.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – RECURSOS ADMINISTRATIVOS

Da penalidade aplicada caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da notificação, á autoridade superior àquela que aplicou a sanção, ficando sobrestada a mesma até o julgamento do pleito.



# Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis

CNPJ 06.089.125/0001-16

Av. 22 de julho, 1080 – Centro - Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 3625.1269 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina

Fl. nº

79

Comissão Permanente de Licitação

## CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – ALTERAÇÕES

Este contrato poderá ser alterado, nos casos previstos pelo disposto no Art. 65 da Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993, sempre através de Termo Aditivo, numerado em ordem crescente.

## CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e pelos Preceitos de Direito Público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições do Direito Privado.

## CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, será feita através de Protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

## CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, e dos Princípios Gerais de Direito.

## CLÁUSULA VIGÉSIMA - DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o presente contrato terá seu extrato publicado no Órgão Oficial do Município, pela **CONTRATANTE**, dando-se cumprimento ao disposto no Artigo 61, parágrafo 1º da Lei n.º 8.666/93.

## CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Porto União - SC, para dirimir questões decorrentes deste contrato, com renúncia expressa aos demais, sem prejuízo do inciso X do artigo 29 da Constituição Federal, com a redação introduzida pela Emenda Constitucional n. 19/98.

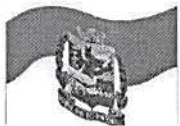
E, para que este Contrato passe a produzir seus jurídicos e legais efeitos, leva a chancela das partes, em 06 (seis) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o firmam.

Irineópolis (SC), \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

**Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis**  
**Giseli Kempinski**

**Empresa vencedora**  
**Responsável**

Testemunhas:



# Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis

CNPJ 06.089.125/0001-16

Av. 22 de julho, 1080 – Centro - Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 3625.1269 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina

Fl. n°

00

Comissão Permanente de Licitação

## ANEXO II

### MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 07/2016 - FMS  
TOMADA DE PREÇOS N.º 01/2016

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Irineópolis- SC

Pela presente, credenciamos o (a) Sr.(a)....., portador (a) da Cédula de Identidade sob n.º.....e CPF sob n.º ....., a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS n.º ....., instaurado por essa Prefeitura Municipal de Irineópolis.

Na qualidade de representante legal da empresa ....., outorga-se ao acima credenciado, dentre outros poderes, o de renunciar ao direito de interposição de Recurso.

....., em..... de ..... de .....

(Assinatura do representante Legal da Empresa Proponente)



# Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis

CNPJ 06.089.125/0001-16

Av. 22 de julho, 1080 – Centro - Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 3625.1269 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)

prefeitura mun. de Irineópolis Estado de Santa Catarina
Fl. nº <u>81</u>
Comissão Permanente de Licitação

## ANEXO III

### MODELO DE TERMO DE RENÚNCIA

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 07/2016 - FMS  
TOMADA DE PREÇOS N.º 01/2016

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Irineópolis- SC

### TERMO DE RENÚNCIA

A Proponente abaixo assinada, participante da Licitação modalidade TOMADA DE PREÇOS n.º ....., por seu representante credenciado, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei n.º 8.666/93, de 21/06/93, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação preliminar, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do Procedimento Licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço, dos proponentes habilitados.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

(Carimbo e Assinatura do Representante Legal da Empresa Proponente)

# Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis

CNPJ 06.089.125/0001-16



Av. 22 de julho, 1080 – Centro - Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 3625.1269 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)

Prefeitura Mun. de Irineópolis Estado de Santa Catarina
Fl. n° <u>029</u>
<u>A</u>
Comissão Permanente de Licitação

## ANEXO IV

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 07/2016 - FMS  
TOMADA DE PREÇOS N.º 01/2016

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Irineópolis- SC

Ref.: Procedimento Licitatório n.º .....  
Modalidade TOMADA DE PREÇOS .....

O signatário da presente, em nome da proponente \_\_\_\_\_, declara concordar com os termos da Licitação modalidade TOMADA DE PREÇOS n.º ....., supramencionado e dos respectivos anexos e documentos, que a mesma acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar o(s) fornecimento(s) previsto(s).

O signatário da presente declara, também, em nome da referida proponente, total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto a adjudicação, objeto do presente edital.

Declara, ainda, para todos os fins de direito a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2.º e Artigo 97 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Local, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

(carimbo, nome e assinatura do representante legal da empresa proponente)



# Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis

CNPJ 06.089.125/0001-16

Av. 22 de julho, 1080 – Centro - Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 3625.1269 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina  
Fl. nº 83  
Comissão Permanente de Licitação

## ANEXO V

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 07/2016 - FMS  
TOMADA DE PREÇOS N.º 01/2016

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Irineópolis- SC

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de Preços n.º ....., instaurado pelo **Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis**, que não incorremos em qualquer das condições impeditivas, conforme abaixo discriminado:

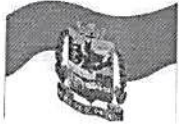
- . Que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- . Que não está impedido de transacionar com a Administração Pública;
- . Que não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;
- . Que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/93.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

....., em.....de.....de .....

(Assinatura do Representante Legal da Empresa Proponente)





# Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis

CNPJ 06.089.125/0001-16

Av. 22 de julho, 1080 – Centro - Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 3625.1269 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)

Prefeitura Mun. de Irineópolis Estado de Santa Catarina
Fl. n.º <u>84</u>
Comissão Permanente de Licitação

## ANEXO VI

### MODELO DE DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 07/2016 - FMS  
TOMADA DE PREÇOS N.º 01/2016

..... inscrita no CNPJ n.º ....., por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) ..... portador (a) da Carteira de Identidade n.º ..... CPF n.º ..... DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

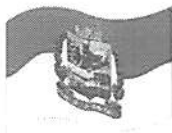
Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

\_\_\_\_\_ data

\_\_\_\_\_ Representante Legal

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111

[www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br) - E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)

IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



## PARECER JURÍDICO

*Processo Licitatório nº 07/2016*

*Tomada de Preços nº 01/2016*

A Comissão de Licitações solicitou Parecer Jurídico referente à avaliação de legitimidade jurídica da minuta de Edital de licitação na modalidade Tomada de Preços objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguros de veículos do Fundo Municipal de Saúde.

A matéria é trazida à apreciação jurídica para cumprimento do parágrafo único do art. 38, VI da Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Logo, o exame prévio do edital consiste em verificar nos autos, no estado em que se encontra o procedimento licitatório, os seguintes elementos:

- a) autuação, protocolo e numeração;
- b) justificativa da contratação;
- c) especificação do objeto;
- d) autorização da autoridade competente;
- e) indicação do recurso orçamentário para cobrir a despesa;
- f) se a modalidade de licitação adotada é compatível com o valor estimado da contratação;
- g) ato de designação da comissão;
- h) edital numerado em ordem serial anual;
- i) se preâmbulo do edital contém o nome da repartição interessada e de seu setor;



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111

[www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br) - E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)

IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



j) preâmbulo do edital indicando a modalidade e o tipo da licitação, bem como o regime de execução (p/obras e serviços);

k) preâmbulo do edital mencionando que a licitação será regida pela legislação pertinente;

l) preâmbulo do edital anotando o local, dia e hora para recebimento dos envelopes de documentação e proposta, bem como para o início de abertura dos envelopes;

m) indicação do objeto da licitação, em descrição sucinta e clara;

n) indicação do prazo e as condições para a assinatura do contrato ou retirada dos instrumentos;

o) indicação do prazo para execução do contrato ou entrega do objeto;

p) indicação das sanções para o caso de inadimplemento;

q) indicação das condições para participação da licitação;

r) indicação da forma de apresentação das propostas;

s) indicação do critério para julgamento, com disposições claras e parâmetros objetivos;

t) indicação dos critérios de aceitabilidade dos preços unitário e global;

u) indicação das condições de pagamento.

No que respeita à minuta contratual, deve conter os seguintes itens:

a) condições para sua execução, expressas em cláusulas que definam os direitos, obrigações e responsabilidades das partes, em conformidade com os termos da licitação e da proposta a que se vinculam, estabelecidas com clareza e precisão;

b) registro das cláusulas necessárias:

I - o objeto e seus elementos característicos;

II - o regime de execução ou a forma de fornecimento;



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111

[www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br) - E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)

IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



III - o preço e as condições de pagamento, os critérios, data-base e periodicidade do reajustamento de preços, os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;

IV - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;

V - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas;

VI - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas;

VII - os casos de rescisão;

VIII - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 desta Lei;

IX - a legislação aplicável à execução do contrato e especialmente aos casos omissos;

X - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

XI - cláusula que declare competente o foro da sede da Administração para dirimir qualquer questão contratual, salvo o disposto no § 6º do art. 32 da Lei n. 8.666/93;

XII - A duração dos contratos adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, ressalvadas as hipóteses previstas no art. 57 da Lei n. 8.666/93.

Feitas as considerações iniciais, passo ao exame de estilo: Compulsando os autos administrativos, verifico a conformidade do procedimento, edital e minuta contratual às normas da Lei Federal nº 8.666/93.

Portanto, a análise acima evidencia que o processo licitatório está em ordem, que a escolha e disposições legais que regem a modalidade de licitação foram observadas, além do princípio da legalidade, da publicidade e do interesse público.



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111

[www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br) - E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)

IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



Desta forma, conclui-se que o presente Processo Licitatório está em consonância com as determinações da Lei Federal nº 8.666/93. Sendo assim, **opino** pela regularidade da minuta do instrumento convocatório e do contrato e pelo prosseguimento da licitação.

É o parecer.

Irineópolis, 26 de setembro de 2016.

  
Ana Maria Onevetch

OAB/PR 58.083 e OAB/SC 45815-A

ESTADO DE SANTA CATARINA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRINEOPOLIS

CNPJ: 06.089.125/0001-16  
AVENIDA 22 DE JULHO, 1070  
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

TOMADA DE PREÇO  
Nr.: 1/2016 - TP

Processo Administrativo: 7/2016  
Processo de Licitação: 7/2016  
Data do Processo: 26/09/2016

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina  
Fl. nº 89  
A  
Comissão Permanente de Licitação

### AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 7/2016

A Comissão Permanente de Licitação, da entidade FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRINEOPOLIS, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Portaria nº. 002, de 01/01/2016, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 17/10/2016, às 09:00 horas, no endereço, AVENIDA 22 DE JULHO, 1070, Irineópolis-SC, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 1/2016-TP na modalidade Tomada de Preço p/ Compras e Serviços.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.

Objeto da Licitação:

"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (CORRETORA E/OU SEGURADORA), ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SEGUROS DE VEÍCULOS, PARA OS VEÍCULOS DA FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE".

Irineópolis, 26 de Setembro de 2016.

PATRICIA FABIANE FRONCZAK  
Presidente da Comissão de Licitação

CNPJ: 06.089.125/0001-16  
AVENIDA 22 DE JULHO, 1070  
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

Processo Administrativo: 7/2016  
Processo de Licitação: 7/2016  
Data do Processo: 26/09/2016

Folha: 1/5

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina  
Fl. nº 90  
A  
Comissão Permanente de Licitação

## DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

### 1 - PARTICIPAÇÃO:

A presente licitação reger-se-á pelas normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, podendo participar todas as pessoas físicas ou jurídicas estabelecidas no país, desde que satisfaçam as condições deste instrumento.

A sessão pública para o recebimento dos envelopes de proposta comercial e de documentação dar-se-á das 08:30 horas do dia 17/10/2016 até às 09:00 horas do dia 17/10/2016 no protocolo desta instituição.

no protocolo desta instituição.

### 2 - OBJETO DA LICITAÇÃO:

"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (CORRETORA E/OU SEGURADORA), ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SEGUROS DE VEÍCULOS, PARA OS VEÍCULOS DA FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE".

### 3 - ITENS DO PROCESSO:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
1	1,000	UN	Seguro de um veiculo marca Fiat, modelo Uno Mille Economy Flex - placas MHF 8723, ano de fabricação/modelo 2009/2010, chassi nº. 9BD15802AA6264904, código Renavam 134145682, capacidade para 05 passageiros, 02 portas. Com validade de 01 ano (doze meses). Cobertura Compreensiva valor de mercado 100% tabela FIPE e franquia reduzida. RCF - Responsabilidade Civil Facultativa, com danos materiais contra terceiros R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), danos corporais R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais); Acidentes Pessoais de Passageiros - APP R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) e Invalidez R\$ 10.000,00 (Dez mil reais). Sem perfil. Com assistência 24 horas e guincho. Cobertura de vidros, reparo ou troca de vidros (pára-brisa, laterais e traseiros). Bônus conforme edital. (6893)
2	1,000	UN	Seguro de um veiculo marca Fiat, modelo Uno Mille Economy Flex - placas MHF 8903, ano de fabricação/modelo 2009/2010, chassi nº. 9BD15802AA6265898, código Renavam 134144724, capacidade para 05 passageiros, 02 portas. Com validade de 01 ano (doze meses). Cobertura Compreensiva valor de mercado 100% tabela FIPE e franquia reduzida. RCF - Responsabilidade Civil Facultativa, com danos materiais contra terceiros R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), danos corporais R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais); Acidentes Pessoais de Passageiros - APP R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) e Invalidez R\$ 10.000,00 (Dez mil reais). Sem perfil. Com assistência 24 horas e guincho. Cobertura de vidros, reparo ou troca de vidros (pára-brisa, laterais e traseiros). Bônus conforme edital. (6894)
3	1,000	UN	Seguro de um veiculo Marca Fiat, modelo Uno Mille Fire Flex - placas MEA 6428, ano de fabricação/modelo 2005/2006, chassi nº. 9BD15802764766566, CODIGO Renavam 867052856, capacidade para 05 passageiros, 04 portas. Com validade de 01 ano (doze meses). Cobertura Compreensiva valor de mercado 100% tabela FIPE e franquia reduzida. RCF - Responsabilidade Civil Facultativa, com danos materiais contra terceiros R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), danos corporais R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais); Acidentes Pessoais de Passageiros - APP R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) e Invalidez R\$ 10.000,00 (Dez mil reais). Sem perfil. Com assistência 24 horas e guincho. Cobertura de vidros, reparo ou troca de vidros (pára-brisa, laterais e traseiros). Bônus conforme edital. (9703)

Declaramos para os fins da Lei Nr. 8.666/93, que foi publicado e afixado no mural oficial desta instituição, a partir das 8:30 horas do dia 27/09/16, até às 16:30 horas do dia 26/12/16.

Irineópolis, 26 de Setembro de 2016.

PATRICIA FABIANE FRONCZAK  
Presidente da Comissão de Licitação

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
4	1,000	UN	Seguro de um veiculo marca Fiat, modelo Ducato Mult Jaedi T - placas MFY 8382, ano de fabricação/modelo 2006/2006, chassi nº. 93W245H3362006081, CODIGO Renavam 878977716, capacidade para 13 passageiros, 04 portas. Com validade de 01 ano (doze meses). Cobertura Compreensiva valor de mercado 100% tabela FIPE e franquia reduzida. RCF - Responsabilidade Civil Facultativa, com danos materiais contra terceiros R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), danos corporais R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais); Acidentes Pessoais de Passageiros - APP R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais) Invalidez R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais) e Cobertura de DMH (Despesas Médicas Hospitalares) R\$ 6.000,00 (Seis mil reais). Sem perfil. Com assistência 24 horas e guincho. Cobertura de vidros, reparo ou troca de vidros (pára-brisa, laterais e traseiros). Bônus conforme edital. (8754)
5	1,000	UN	Seguro de um veiculo marca Iveco Fiat, modelo Daily 4912 Van (Ambulância) - placas MEH 0558, ano de fabricação/modelo 2004/2004, chassi nº. 93ZC4980148313980, Código Renavam 876200285, capacidade para 2,9 toneladas, 04 portas. Com validade de 01 ano (doze meses). Cobertura Compreensiva valor de mercado 100% tabela FIPE e franquia reduzida. RCF - Responsabilidade Civil Facultativa, com danos materiais contra terceiros R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), danos corporais R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais); Acidentes Pessoais de Passageiros - APP R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais) Invalidez R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais) e Cobertura de DMH (Despesas Médicas Hospitalares) R\$ 6.000,00 (Seis mil reais). Sem perfil. Com assistência 24 horas e guincho. Cobertura de vidros, reparo ou troca de vidros (pára-brisa, laterais e traseiros). Bônus conforme edital. (9705)
6	1,000	UN	Seguro de um veiculo marca Fiat, modelo Uno Mille Fire Flex - placas MEA 6538, ano de fabricação/modelo 2005/2006, chassi nº. 9BD15802764765604, Código Renavam 867053160, capacidade para 05 passageiros, 02 portas. Com validade de 01 ano (doze meses). Cobertura Compreensiva valor de mercado 100% tabela FIPE e franquia reduzida. RCF - Responsabilidade Civil Facultativa, com danos materiais contra terceiros R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), danos corporais R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais); Acidentes Pessoais de Passageiros - APP R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) e Invalidez R\$ 10.000,00 (Dez mil reais). Sem perfil. Com assistência 24 horas e guincho. Cobertura de vidros, reparo ou troca de vidros (pára-brisa, laterais e traseiros). Bônus conforme edital. (9706)
7	1,000	UN	Seguro de um veiculo marca Fiat, modelo Uno 1.6 - placas LXS 0569, ano de fabricação/modelo 1995/1996, chassi nº. 9BD146065s5592499, código Renavam 642551855, capacidade para 05 passageiros, 02 portas. Com validade de 01 ano (doze meses). Cobertura Compreensiva valor de mercado 100% tabela FIPE e franquia reduzida. RCF - Responsabilidade Civil Facultativa, com danos materiais contra terceiros R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), danos corporais R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais); Acidentes Pessoais de Passageiros - APP R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) e Invalidez R\$ 10.000,00 (Dez mil reais). Sem perfil. Com assistência 24 horas e guincho. Cobertura de vidros, reparo ou troca de vidros (pára-brisa, laterais e traseiros). Bônus conforme edital. (9708)
8	1,000	UN	Seguro de um veiculo marca Fiat, modelo Ducato MC Rontanamb - placas MID 7768, ano de fabricação/modelo 2010/2011, chassi nº. 93W245G34B2055641, Código Renavam 274364492, capacidade para 07 passageiros, 04 portas. Com validade de 01 ano (doze meses). Cobertura Compreensiva valor de mercado 100% tabela FIPE e franquia reduzida. RCF - Responsabilidade Civil Facultativa, com danos materiais contra terceiros R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), danos corporais R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais); Acidentes Pessoais de Passageiros - APP R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais) Invalidez R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais) e Cobertura de DMH (Despesas Médicas Hospitalares) R\$ 6.000,00 (Seis mil reais). Sem perfil. Com assistência 24 horas e guincho. Cobertura de vidros, reparo ou troca de vidros (pára-brisa, laterais e traseiros). Bônus conforme edital. (9711)

Declaramos para os fins da Lei Nr. 8.666/93, que foi publicado e afixado no mural oficial desta instituição, a partir das 8:30 horas do dia 27/09/16, até às 16:30 horas do dia 26/12/16.

Irineópolis, 26 de Setembro de 2016.

  
PATRICIA FABIANE FRONCZAK  
Presidente da Comissão de Licitação




DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
9	1,000	UN	Seguro de um veículo marca Fiat, modelo Ducato Adapta Ambulância - placas MHV 7015, ano de fabricação/modelo 2010/2011, chassi nº. 93W245H34B2053300, código Renavam 204651611, capacidade para 06 passageiros, 04 portas. Cobertura Compreensiva valor de mercado 100% tabela FIPE e franquia reduzida. RCF - Responsabilidade Civil Facultativa, com danos materiais contra terceiros R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), danos corporais R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais); Acidentes Pessoais de Passageiros - APP R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais) Invalidez R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais) e Cobertura de DMH (Despesas Médicas Hospitalares) R\$ 6.000,00 (Seis mil reais). Sem perfil. Com assistência 24 horas e guincho. Cobertura de vidros, reparo ou troca de vidros (pára-brisa, laterais e traseiros). Bônus conforme edital. (8762)
10	1,000	UN	Seguro de um veículo marca Fiat, modelo Uno Mille Way Economy - placas MKC 2773, ano de fabricação/modelo 2012/2013, chassi nº. 9BD15844AD6719016, código Renavam 468064621, capacidade para 05 passageiros, 04 portas. Com validade de 01 ano (doze meses). Cobertura Compreensiva valor de mercado 100% tabela FIPE e franquia reduzida. RCF - Responsabilidade Civil Facultativa, com danos materiais contra terceiros R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), danos corporais R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais); Acidentes Pessoais de Passageiros - APP R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) e Invalidez R\$ 10.000,00 (Dez mil reais). Sem perfil. Com assistência 24 horas e guincho. Cobertura de vidros, reparo ou troca de vidros (pára-brisa, laterais e traseiros). Bônus conforme edital. (9713)
11	1,000	UN	Seguro de um veículo marca Fiat, modelo Uno Mille Way Economy - placas MKC 2713, ano de fabricação/modelo 2012/2013, chassi nº. 9BD15844AD6718912, código Renavam 468063757, capacidade para 05 passageiros, 04 portas. Com validade de 01 ano (doze meses). Cobertura Compreensiva valor de mercado 100% tabela FIPE e franquia reduzida. RCF - Responsabilidade Civil Facultativa, com danos materiais contra terceiros R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), danos corporais R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais); Acidentes Pessoais de Passageiros - APP R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) e Invalidez R\$ 10.000,00 (Dez mil reais). Sem perfil. Com assistência 24 horas e guincho. Cobertura de vidros, reparo ou troca de vidros (pára-brisa, laterais e traseiros). Bônus conforme edital. (9714)
12	1,000	UN	Seguro de um veículo marca Fiat Doblo Attractiv 1.4 - placas MJM 7654, ano de fabricação/modelo 2012/2012, chassi nº. 9BD119707D1094536, código Renavam 471296490, capacidade para 07 passageiros, 04 portas. Com validade de 01 ano (doze meses). Cobertura Compreensiva valor de mercado 100% tabela FIPE e franquia reduzida. RCF - Responsabilidade Civil Facultativa, com danos materiais contra terceiros R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), danos corporais R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais); Acidentes Pessoais de Passageiros - APP R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais) Invalidez R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais) e Cobertura de DMH (Despesas Médicas Hospitalares) R\$ 6.000,00 (Seis mil reais). Sem perfil. Com assistência 24 horas e guincho. Cobertura de vidros, reparo ou troca de vidros (pára-brisa, laterais e traseiros). Bônus conforme edital. (9715)
13	1,000	UN	Seguro de um veículo marca VW modelo Quantum - placas MBW 0029, ano de fabricação/modelo 2000/2001, chassi nº. 9BWBC13X51P001416, código Renavam 747394350, capacidade para 05 passageiros, 04 portas. Com validade de 01 ano (doze meses). Cobertura Compreensiva valor de mercado 100% tabela FIPE e franquia reduzida. RCF - Responsabilidade Civil Facultativa, com danos materiais contra terceiros R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), danos corporais R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais); Acidentes Pessoais de Passageiros - APP R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) e Invalidez R\$ 10.000,00 (Dez mil reais). Sem perfil. Com assistência 24 horas e guincho. Cobertura de vidros, reparo ou troca de vidros (pára-brisa, laterais e traseiros). Bônus conforme edital. (9716)

Declaramos para os fins da Lei Nr. 8.666/93, que foi publicado e afixado no mural oficial desta instituição, a partir das 8:30 horas do dia 27 / 09 / 16, até às 16:30 horas do dia 26 / 12 / 16.

Irineópolis, 26 de Setembro de 2016.

  
PATRICIA FABIANE FRONCZAK  
Presidente da Comissão de Licitação



DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
14	1,000	UN	Seguro de um veiculo marca Fiat, modelo Uno Mille Way Economy - placas MLB 3468, ano de fabricação/modelo 2012/2013, chassi nº.9BD15844AD6787694, código Renavam 504529030, capacidade para 05 passageiros, 04 portas. Com validade de 01 ano (doze meses). Cobertura Compreensiva valor de mercado 100% tabela FIPE e franquia reduzida. RCF - Responsabilidade Civil Facultativa, com danos materiais contra terceiros R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), danos corporais R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais); Acidentes Pessoais de Passageiros - APP R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) e Invalidez R\$ 10.000,00 (Dez mil reais). Sem perfil. Com assistência 24 horas e guincho. Cobertura de vidros, reparo ou troca de vidros (pára-brisa, laterais e traseiros). Bônus conforme edital. (9696)
15	1,000	UN	Seguro de um veiculo marca Fiat, modelo Ducato Greencar MO1 - placas MKV 9096, ano de fabricação/modelo 2012/2013, chassi nº. 93W245H34D2103187, Código Renavam 490783864, capacidade para 13 passageiros, 04 portas. Com validade de 01 ano (doze meses). Cobertura Compreensiva valor de mercado 100% tabela FIPE e franquia reduzida. RCF - Responsabilidade Civil Facultativa, com danos materiais contra terceiros R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), danos corporais R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais); Acidentes Pessoais de Passageiros - APP R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais) Invalidez R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais) e Cobertura de DMH (Despesas Médicas Hospitalares) R\$ 6.000,00 (Seis mil reais). Sem perfil. Com assistência 24 horas e guincho. Cobertura de vidros, reparo ou troca de vidros (pára-brisa, laterais e traseiros). Bônus conforme edital. (9697)
16	1,000	UN	Seguro de um veiculo marca Renault, modelo Kangoo RN 1.6 - placas MDC 5192, ano de fabricação/modelo 2001/2001, chassi nº. 8ª1KCOO351L229339, Código Renavam 782082645, capacidade para 05 passageiros, 04 portas. Com validade de 01 ano (doze meses). Cobertura Compreensiva valor de mercado 100% tabela FIPE e franquia reduzida. RCF - Responsabilidade Civil Facultativa, com danos materiais contra terceiros R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), danos corporais R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais); Acidentes Pessoais de Passageiros - APP R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) e Invalidez R\$ 10.000,00 (Dez mil reais). Sem perfil. Com assistência 24 horas e guincho. Cobertura de vidros, reparo ou troca de vidros (pára-brisa, laterais e traseiros). Bônus conforme edital. (9699)
17	1,000	UN	Seguro de um veiculo marca GM, modelo Celta - placas MBO 8003, ano de fabricação/modelo 2002/2002, chassi nº. 9BGRD08Z028158798, Código Renavam 781840945, capacidade para 05 passageiros, 02 portas. Com validade de 01 ano (doze meses). Cobertura Compreensiva valor de mercado 100% tabela FIPE e franquia reduzida. RCF - Responsabilidade Civil Facultativa, com danos materiais contra terceiros R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), danos corporais R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais); Acidentes Pessoais de Passageiros - APP R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) e Invalidez R\$ 10.000,00 (Dez mil reais). Sem perfil. Com assistência 24 horas e guincho. Cobertura de vidros, reparo ou troca de vidros (pára-brisa, laterais e traseiros). Bônus conforme edital. (9700)
18	1,000	UN	Seguro de um veiculo marca FIAT, modelo Uno Mille Way Economy - placas MKG 0345, ano de fabricação/modelo 2013/2013, chassi nº. 9BD15844AD6861239, Código Renavam 558838332, capacidade para 05 passageiros, 02 portas. Com validade de 01 ano (doze meses). Cobertura Compreensiva valor de mercado 100% tabela FIPE e franquia reduzida. RCF - Responsabilidade Civil Facultativa, com danos materiais contra terceiros R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), danos corporais R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais); Acidentes Pessoais de Passageiros - APP R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) e Invalidez R\$ 10.000,00 (Dez mil reais). Sem perfil. Com assistência 24 horas e guincho. Cobertura de vidros, reparo ou troca vidros (pára-brisa, laterais e traseiros). Bônus conforme edital. (11278)

Declaramos para os fins da Lei Nr. 8.666/93, que foi publicado e afixado no mural oficial desta instituição, a partir das 8:30 horas do dia 27/09/16, até às 16:30 horas do dia 26/12/16.

Irineópolis, 26 de Setembro de 2016.

  
PATRICIA FABIANE FRONCZAK  
Presidente da Comissão de Licitação

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
19	1,000	UN	Seguro de um veículo marca FIAT, modelo Uno Mille Way economy - placas MKG 0285, ano de fabricação/modelo 2013/2013, chassi nº. 9BD15844AD6861154, Código Renavam 558837409, capacidade para 05 passageiros, 02 portas. Com validade de 01 ano (doze meses). Cobertura Compreensiva valor de mercado 100% tabela FIPE e franquia reduzida. RCF - Responsabilidade Civil Facultativa, com danos materiais contra terceiros R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), danos corporais R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais); Acidentes Pessoais de Passageiros - APP R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) e Invalidez R\$ 10.000,00 (Dez mil reais). Sem perfil. Com assistência 24 horas e guincho. Cobertura de vidros, reparo ou troca de vidros (pára-brisa, laterais e traseiros). Bônus conforme edital. (11279)
20	1,000	UN	Seguro de um veículo marca FIAT, modelo Uno Mille Way Economy - Placas MKG 0425, ano de fabricação/modelo 2013/2013, chassi nº. 9BD15844AD6862575, Código Renavam 558839487, capacidade para 05 passageiros, 02 portas. Com validade de 01 ano (doze meses). Cobertura Compreensiva valor de mercado 100% tabela FIPE e franquia reduzida. RCF - Responsabilidade Civil Facultativa, com danos materiais contra terceiros R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), danos corporais R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais); Acidentes Pessoais de Passageiros - APP R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) e Invalidez R\$ 10.000,00 (Dez mil reais). Sem perfil. Com assistência 24 horas e guincho. Cobertura de vidros, reparo ou troca de vidros (pára-brisa, laterais e traseiros). Bônus conforme edital. (11280)
21	1,000	UN	Seguro de veículo marca FIAT, modelo Grand Siena Essence 1.6 - Placas MLF 1739, ano de fabricação/modelo 2014/2015, chassi nº 9BD197163F3234311, Código Renavam 1025420617, capacidade para 05 passageiros, 04 portas. Com validade de 01 ano (doze meses). Cobertura Compreensiva valor de mercado 100% tabela FIPE e franquia reduzida. RCF - Responsabilidade Civil Facultativa, com danos materiais contra terceiros R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), danos corporais R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais); Acidentes Pessoais de Passageiros - APP R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) e Invalidez R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais). Sem perfil. Com assistência 24 horas e guincho. Cobertura de vidros, reparo ou troca de vidros (pára-brisa, laterais e traseiros). Bônus conforme edital. (11935)
22	1,000	UN	Seguro de veículo marca FIAT, modelo Doblô Adventure Locker 1.8 - Placas MMD 4825, ano de fabricação/modelo 2014/2014, chassi nº 9BD119409E1118182, Código do Renavam 1010498255, capacidade para 06 passageiros, 04 portas. Com validade de 01 ano (doze meses). Cobertura Compreensiva valor de mercado 100% tabela FIPE e franquia reduzida. RCF - Responsabilidade Civil Facultativa, com danos materiais contra terceiros R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), danos corporais R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais); Acidentes Pessoais de Passageiros - APP R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) e Invalidez R\$ 10.000,00 (Dez mil reais). Sem perfil. Com assistência 24 horas e guincho. Cobertura de vidros, reparo ou troca de vidros (pára-brisa, laterais e traseiros). Bônus conforme edital. (11276)
23	1,000	UN	Seguro de veículo marca FIAT, modelo Doblô Adventure Locker 1.8 - Placas MMD 4965, ano de fabricação/modelo 2014/2014, chassi nº 9BD119409E1118465, Código do Renavam 1010500675, capacidade para 06 passageiros, 04 portas. Com validade de 01 ano (doze meses). Cobertura Compreensiva valor de mercado 100% tabela FIPE e franquia reduzida. RCF - Responsabilidade Civil Facultativa, com danos materiais contra terceiros R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), danos corporais R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais); Acidentes Pessoais de Passageiros - APP R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) e Invalidez R\$ 10.000,00 (Dez mil reais). Sem perfil. Com assistência 24 horas e guincho. Cobertura de vidros, reparo ou troca de vidros (pára-brisa, laterais e traseiros). Bônus conforme edital. (11275)

Declaramos para os fins da Lei Nr. 8.666/93, que foi publicado e afixado no mural oficial desta instituição, a partir das 8:30 horas do dia 27 / 09 / 16, até às 16:30 horas do dia 26 / 12 / 16.

Irineópolis, 26 de Setembro de 2016.



PATRICIA FABIANE FRONCZAK  
Presidente da Comissão de Licitação

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRINEOPOLIS**

Relação das Publicações do Processo

Prefeitura Mun. de Irineópolis Estado de Santa Catarina
Fl. nº 95
A
Comissão Permanente de Licitação

Sequência	Nome do Veículo de Publicação	Data Publicação	Tipo de Publicação
-----------	-------------------------------	-----------------	--------------------

Processo / Ano: 7/2016

Licitação: 1/2016 - TP

Data do Processo: 26/09/2016

1	IMPRESA NACIONAL	27/09/2016	Editais/Justificativa
2	FUNDO DE MATERIAIS E PUBLICAÇÃO	27/09/2016	Editais/Justificativa
3	JORNAL O IGUAÇU	27/09/2016	Editais/Justificativa
4	INTERNET	27/09/2016	Editais/Justificativa
5	MURAL PUBLICO	27/09/2016	Editais/Justificativa
6	DOM/SC	27/09/2016	Editais/Justificativa

**Irineópolis****PREFEITURA**Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina

Fl. nº

96

Comissão Permanente de Licitação

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 07/2016 - FMS**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRINEÓPOLIS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 07/2016

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2016

O Fundo Municipal de Saúde, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 17 de outubro de 2016, às 09:00 horas, Processo Licitatório na Modalidade Tomada de Preços, com critério de adjudicação Menor Preço Global, de acordo com a Lei nº 8.666/93, visando a "Contratação de Empresa (Corretora e/ou seguradora), especializada para Prestação de Serviços na área de seguros de veículos, para os veículos da frota da Secretaria Municipal de Saúde". O edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 15:00, Rua Paraná, nº 200, Centro, Irineópolis SC, Fone 47 3625-1111, no site [www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br).

Irineópolis, 26 de setembro de 2016.

JULIANO POZZI PEREIRA

Prefeito Municipal

**ERRATA**

O SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE UNIÃO DA VITÓRIA (SINTRUV), entidade sindical de primeiro grau, CNPJ nº. 80.060.635/0001-13 com sede nesta cidade União da Vitória, na Rua Barão do Cerro Azul, nº. 432, Centro, CEP: 84600-000, neste ato representado por seu presidente em exercício Sr. LOURENÇO JOHANN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias vem RETIFICAR o Edital de Convocação da Assembleia Geral Extraordinária publicado no Jornal O Iguassú nos dias 21 de setembro de 2016, para dele fazer constar a alteração abaixo indicada.

**Onde se lê:**

"a ser realizada no dia 30 de setembro de 2016, iniciando-se às 18:30 (dezoito horas e trinta minutos) em primeira convocação e em segunda convocação as 19:30 (dezenove horas e trinta minutos), tendo como local a sede do sindicato"

**Leia-se:**

"a ser realizada no dia 04 de outubro de 2016, em primeira convocação as 18:30 (dezoito horas e trinta minutos) e em segunda convocação as 19:30 (dezenove horas e trinta minutos), tendo como local a sede do sindicato".

União da Vitória, 27 de setembro de 2016.

Laurenço Johann  
Presidente

**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE UNIÃO DA VITÓRIA - PARANÁ, "SINTRUV", convida todos os Trabalhadores da empresa TRANSPORTES COLETIVOS NOSSA SENHORA DA PIEDADE LTDA, para a ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA a ser realizada no dia 30/09/2016, às 18:30 (dezoito horas e trinta minutos), em primeira convocação e às 19:30 (dezenove horas e trinta minutos) em segunda convocação com qualquer número de trabalhadores, tendo por local a sede do Sindicato, Sítio a rua Barão do Cerro Azul, 432, nesta Cidade. A presença de todos é de fundamental importância. A deliberação será sobre a seguinte ordem do dia:

- 1ª) Discussão e deliberação do rol de reivindicações para as negociações ao Acordo coletivo de trabalho referente ao ano de 2016/2018;
- 2ª) Discussão e deliberação dos descontos salariais a título de contribuições financeiras ao sindicato;
- 3ª) Poderes para o Sindicato firmar Acordo Coletivo de Trabalho e ajuzar dissídios coletivos;
- 4ª) Outros assuntos de interesse da categoria profissional. União da Vitória, 21 de setembro de 2016 Laurenço Johann, Presidente.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRINEÓPOLIS PROCESSO LICITATORIO Nº 07/2016 TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2016**

O Fundo Municipal de Saúde, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 17 de outubro de 2016, às 09:00 horas, Processo Licitatório na Modalidade Tomada de Preços, com critério de adjudicação Menor Preço Global, de acordo com a Lei nº 8.666/93, visando a "Contratação de Empresa (Corretora e/ou seguradora), especializada para Prestação de Serviços na área de seguros de veículos, para os veículos da frota da Secretaria Municipal de Saúde". O edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 15:00, Rua Paraná, nº 200, Centro, Irineópolis SC, Fone 47 3625-1111, no site [www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br)

Irineópolis, 26 de setembro de 2016.  
JULIANO POZZI PEREIRA  
Prefeito Municipal



Associação  
Empresarial de  
Porto União

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO ESTADO DO PARANÁ**

**AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 110/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 89/2016**

A Comissão Especial de Pregão, da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Decreto nº. 131/2016, de 24/08/2016, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 07/10/2016, às 09:00 horas, no endereço, Av Presidente Getúlio Vargas, 601, General Carneiro-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 110/2016-PR na modalidade PREGÃO PRESENCIAL-MENOR PREÇO POR ITEM Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado, no site [WWW.generalcarneiro.pr.gov.br](http://WWW.generalcarneiro.pr.gov.br) e solicitações através do e-mail: [compras@prefeitura.com.br](mailto:compras@prefeitura.com.br)

Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE RELOGIOS ELETRONICO DE PONTO COM LEITOR BIOMETRICO, CONFORME A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE GENERAL CARNEIRO - PR. General Carneiro, 26 de Setembro de 2016.  
IVANIR PINTO DA LUZ  
Pregoeiro(a)

**Assine O Iguassu. 3524-2104**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
COMARCA DE UNIÃO DA VITÓRIA ESTADO DO PARANÁ  
Ofício de Registro de Protesto  
CNPJ 75.213.488/0001-34  
Rua Des. Costa Carvalho, 867 - Fone - (042) 3523-2681 3523-2201  
e-mail: protestouva@terra.com.br

**EDITAL DE INTIMAÇÃO ROLF KONELL OFICIAL DESIGNADO**

Comarca de União da Vitória Cartório de Protestos: encontra-se neste Cartório para Protestos, os seguintes títulos abaixo mencionados, de responsabilidade dos devedores relacionados:

Devedor: ALISSON JOSINO CNPJ24606429000195  
Endereço: AV S. CRISTOVÃO 860 SAGRADA FAMILIA - U. DA VITÓRIA - PR  
Descrição do TÍFICHA BANCARIA  
Nº Protocolo: 15,062

Devedor: FABIO BENGHI CNPJ044.950.669-00  
Endereço: R CLOTARIO PORTUGAL 1065 - UNIÃO DA VITÓRIA PR  
Descrição do TÍFICHA BANCARIA  
Nº Protocolo: 15,146

Prazo para Pagamento até 28/09/2016

E, por não terem sido encontrados os respectivos responsáveis, pelo presente, os íntimo para todos os fins de direito, e, ao mesmo tempo os científicos, de que se não forem atendidos no prazo legal, serão lavrados os respectivos protestos.

União da Vitória 26 de Setembro de 2016

**Alecrim do Campo**

- Produtos naturais
- Chás • Ervas diversas
- Cereais • Fitoterápicos
- Encapsulados e outros.

(42) 3523-1310  
Rua Matos Costa, 62  
Centro - Porto União - SC



**VENAÍ**  
**O GRANDE BINGÃO DA APADAF**

Dia 08 de outubro 2016 às 20:00h na Paroquia do Rocio - Bairro Rocio/PR, será realizado o GRANDE BINGÃO da APADAF com premiação em dinheiro de R\$ 5.100,00 reais.

Valor da cartela R\$10,00 – Adquira sua cartela na secretaria da nossa Instituição.

Haverá rodadas extras e muitos brindes aos participantes durante o bingo.

Venha participar!

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS**

CNPJ: 83.102.558/0001-05 Fone: 47-6251111 Fax: 47-6251144  
RUA PARANA, 200 - Irineópolis - SC  
C.E.P.: 89440-000

Compra Direta Nr.: 1737/2016  
Data da Compra: 22/09/2016  
Nr. Contrato:

Folha: 1/1

(Empenho Ordinaro nr.: 3513)

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina  
Fl. nº  
Comissão Permanente de Licitação

Formecedor: FUNDO DE MATERIAIS, PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS OFICIA  
Código: 10042 Telefone: 4832396047  
Endereço: ROD SC 401 Florianópolis - SC - CEP: 88032-000  
Cidade: Florianópolis - SC - CEP: 88032-000  
CNPJ: 14.284.430/0001-97 Inscrição Estadual:

Prezados Senhores,  
Pedimos fornecer-nos o(s) Material(is) e/ou execução do(s) serviço(s) abaixo discriminado(s), respeitando as especificações e condições constantes nesta autorização de fornecimento.

Observações:

Urgo: 02 - PODER EXECUTIVO  
Unidade: 03 - SECRETARIA DA ADMINISTRACAO  
Centro de Custo: 5 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS  
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários  
Dotações Utilizadas: 2.001.3.3.90.00.00.00.00 (2) - Manutenção do gabinete do Prefeito.  
Compl. Elemento: 3.3.90.39.47.00.00.00 - Serviços de Comunicação em Geral  
Condições Pagto: 30 DIAS  
Prazo de Entrega: Local de Entrega: Objeto da Compra: GABINETE DO PREFEITO - RUA PARANA, 200 - IRINEÓPOLIS - SC - SALA FMS, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (CORRETORA E/OU SEGURADORA), ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SEGUROS DE VEÍCULOS, PARA OS VEÍCULOS DA FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NA EDIÇÃO DO DIA 27 DE SETEMBRO DE 2016.

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	1,00	UN	PUBLICACAO (01-01-02072)		194,58	194,58
					Total Geral:	194,58
					Desconto:	0,00
					Total Líquido:	194,58

(Valores expressos em Reais R\$)

Irineópolis, 22 de Setembro de 2016

JULIANO POZZI PEREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

**Irineópolis**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRINEÓPOLIS  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 07/2016  
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2016

O Fundo Municipal de Saúde, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 17 de outubro de 2016, às 09:00 horas, Processo Licitatório na Modalidade Tomada de Preços, com critério de adjudicação **Menor Preço Global**, de acordo com a Lei nº 8.666/93, visando a **"Contratação de Empresa (Corretora e/ou seguradora), especializada para Prestação de Serviços na área de seguros de veículos, para os veículos da frota da Secretaria Municipal de Saúde"**. O edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 15:00, Rua Paraná, nº 200, Centro, Irineópolis SC, Fone 47 3625-1111, no site [www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br), Irineópolis, 26 de setembro de 2016.  
**JULIANO POZZI PEREIRA**  
Prefeito Municipal

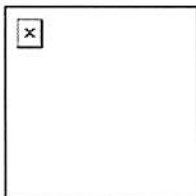
394,58



## Patrimônio - Prefeitura de Irineópolis

De: diariooficial@sea.sc.gov.br  
Enviado em: segunda-feira, 26 de setembro de 2016 14:04  
Para: licitacao@irineopolis.sc.gov.br  
Assunto: Orçamento  
Anexos: ATT00004.dat

Data do orçamento: 26/9/2016



Fundo de Materiais, Serviços, Impressos e Publicações Oficiais  
Rua Duque de Caxias, 261, Saco dos Limões  
88045-250 - Florianópolis - SC  
Telefone: **48-3665-6200**

Cliente **4116 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS**  
Endereço **PARANÁ**  
Cidade **IRINEÓPOLIS - Santa Catarina**  
Telefone **4736251111**  
CNPJ **83102558000105**  
Contato **ROSANI RODRIGUES DA SILVA MISCHKA**

Bairro: CENTRO  
CEP: 89440000

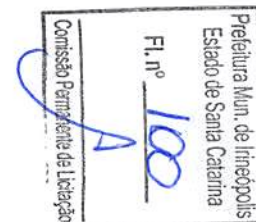
### ORÇAMENTO n° 403188/16

Cd.	Produto	Unid.	Qtd.	Preço	Total
81	Publicação de Matéria no Diário Oficial Eletrônico		6,83	28,49	194,58

Data da publicação.....: 27/9/2016

Validade da proposta...: 27/9/2016

Responsável.....: Você, cliente, é o único responsável pelo conteúdo dessa matéria para todo e qualquer efeito.



**Observação:** Este orçamento refere-se a matéria submetida eletronicamente no DOE, que se teve acesso na pré-visualização correspondente. A matéria quando publicada no DOE, poderá sofrer alterações de tamanho por ocasião do processo de diagramação eletrônica, para melhor adequá-la no espaço do Jornal junto com outras publicações.

Prefeitura Mun. de Irineópolis Estado de Santa Catarina
Fl. n° <u>101</u>
Comissão Permanente de Licitação



dos interessados que realizará no dia 17 de outubro de 2016, às 09:00 horas, Processo Licitatório na Modalidade Tomada de Preços, com critério de adjudicação Menor Preço Global, de acordo com a Lei nº 8.666/93, visando a "Contratação de Empresa (Corretora e/ou seguradora), especializada para Prestação de Serviços na área de seguros de veículos, para os veículos da frota da Secretaria Municipal de Saúde". O edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 15:00, Rua Paraná, nº 200, Centro, Irineópolis SC, Fone 47 3625-1111, no site [www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br). Irineópolis, 26 de setembro de 2016.

JULIANO POZZI PEREIRA  
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 403188

## Itapoá

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

AVISO DE SUSPENSÃO

O Município de Itapoá/SC torna público que a licitação na modalidade Concorrência nº 01/2016 - Processo nº 22/2016 para a Concessão para prestação dos serviços de transporte público coletivo de passageiros e público escolar do Município de Itapoá, publicada no DOESC nº 20.363, em 17/08/16, fica no presente ato suspenso para análise e deliberação de recursos administrativos. Itapoá, 26 de setembro de 2016.

SÉRGIO FERREIRA DE AGUIAR  
MUNICÍPIO DE ITAPOÁ/SC  
PREFEITO MUNICIPAL

Cod. Mat.: 403141

## Jaraguá do Sul

EDITAL Nº 09/2016 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EXCLUSIVO PARA ME E EPP TIPO: Menor Preço por Item OBJETO: Constitui objeto da presente licitação, a seleção de propostas, visando ao Registro de preços para contratação de serviços de fornecimento de refeições prontas transportadas em Hot Box isotérmicos para serem servidas em buffet térmico, destinadas a alimentação das pessoas abrigadas na Casa de Passagem - Centro de Resgate Social, conforme especificações e quantidades estimadas no ANEXO I - Termo de Referência do edital e ANEXO III - Minuta da Ata de Registro de Preços. DA CONDIÇÃO PARA A PARTICIPAÇÃO: Somente poderão participar deste PREGÃO empresas que atenderem a todas as exigências deste edital e estiverem, nos termos do artigo 3º, incisos I e II, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, enquadradas como Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte. REGIMENTO: Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93, Lei Federal nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, DECRETO nº 6.737/2009 de 09 de julho de 2009 e Lei Complementar 123/2006. DATA, HORA e LOCAL PARA ENTREGA dos ENVELOPES: Até às 08h30do dia 07 de setembro de 2015, no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul, sita na Rua Walter Marquardt nº 1.111, bairro: Barra do Rio Molha. O CREDENCIAMENTO, disputa de preços e abertura dos envelopes serão as 09h do mesmo dia, na sala de reuniões da Secretaria de Assistência Social, Criança e Adolescente, anexo ao prédio sede da Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul. VALOR MÁXIMO PARA AQUISIÇÃO: R\$ 40.655,00 (Quarenta mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais). INFORMAÇÕES: A íntegra do Edital poderá ser obtida no endereço acima ou via Internet no endereço [www.jaraguadosul.sc.gov.br](http://www.jaraguadosul.sc.gov.br) Jaraguá do Sul (SC), 29 de agosto de 2016. ADEMAR POSSAMAI - Secretário Municipal de Administração - JEAN CARLO LEUTPRECHT - Gerenciador do Fundo Municipal de Assistência Social.

Cod. Mat.: 403112

## Joinville

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a

Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 173/2016 e Junto a Plataforma do Banco do Brasil nº 646950, para a aquisição de equipamentos para manutenção - Cortador de Grama, Roçadeira e Soprador, em atendimento aos Parques, no âmbito do "Programa Eixo Ecológico Leste e Estruturação da Rede de Parques Ambientais - Linha Verde", do Município de Joinville - FONPLATA, na Data/Horário: 07/10/2016 às 09:00 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br) em "Editais de Licitação" e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Joinville, 23 de setembro de 2016.

Miguel Angelo Bertolini  
Secretário de Administração e Planejamento  
Daniela Civinski Nobre  
Diretora Executiva

Cod. Mat.: 403138

ANULAÇÃO DE JULGAMENTO

O Município de Joinville leva ao conhecimento dos interessados e proponentes que o Pregoeiro anula a fase de lance do item 5, bem como todos os atos subsequentes que não forem passíveis de aproveitamento, realizada no dia 08 de setembro de 2016, do processo licitatório de Pregão Presencial nº 153/2016, destinado a contratação de serviço de caminhão com carroceria aberta de 7 metros, com guindauto, capacidade de até 7 toneladas, com fornecimento de combustível e motorista/operador para carregamento de tubos e outros materiais diversos, conforme motivos expostos na Ata de deliberação do dia 23 de setembro de 2016, que se encontra à disposição dos interessados no site [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br).

Joinville, 23 de setembro de 2016.

Clarkson Wolf - Pregoeiro

Cod. Mat.: 403145

O PMJ/Fundo Municipal de Saúde de Joinville ADJUDICA e HOMOLOGA em 26/09/16 a Concorrência nº. 139/2016, para Contratação de empresa especializada para serviço de projetos de engenharia, sendo a Empresa classificada em 1º lugar: E+Plan Engenharia Ltda. - ME, pelo valor total de R\$ 237.400,00. A Ata encontra-se apenas ao Edital ou no site <https://saude.joinville.sc.gov.br/editalpublico>. Francieli Cristini Schultz, Secretária Municipal de Saúde.

Cod. Mat.: 403222

## Lauro Müller

Inexigibilidade de Licitação Nº25/2016 HMHL  
PROCESSO Nº25/2016

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de plantão médico para o Hospital Municipal Henrique Lage, para o prazo de 01/09/2016 a 31/12/2016, conforme credenciamento 03/2016

Contratadas:

JAB SERVIÇO MÉDICOS LTDA ME  
Contratante: HOSPITAL MUNICIPAL HENRIQUE LAGE  
Valor: R\$ 430.080,00 (quatrocentos e trinta mil e oitenta reais) a ser dividido entre todos os credenciados  
Vigência: 01/09/2016 a 31/12/2016  
Lauro Muller, 14 de SETEMBRO de 2016.  
JAIR F. MADEIRA,  
Presidente da Comissão de Licitação

Cod. Mat.: 403113

## Macieira

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACIEIRA  
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0011/2016  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0042/2016

O Prefeito Municipal de Macieira/SC em exercício, o Sr. JORGE CERRY, através da Prefeitura Municipal de Macieira/SC, torna pública a Dispensa de Licitação nº 0011/2016 para a elaboração de Diagnóstico Socioambiental no Perímetro Urbano do Município, visando nortear as políticas urbanas a partir da identificação de áreas urbanas consolidadas, áreas de interesse ecológico relevante e áreas de risco, através da empresa CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CATARINENSE - CIMCATARINA, em conformidade com o artigo 24, XXVI da Lei 8666/93 e alterações subsequentes. Contrato Administrativo nº 0035/2016.

Vigência do Contrato: Até 31 de dezembro de 2016.  
Valor Total do Contrato: R\$ 18.200,00 (dezoito mil e duzentos reais), fixos e irrevogáveis.

Pagamento: Em duas parcelas, sendo a primeira em até 10 (dez) dias após a assinatura do Contrato e a segunda em até 10 (dez) dias após a entrega do diagnóstico.

Macieira, 09 de setembro de 2016.

Rejane Spanholo Abraão

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Cod. Mat.: 403116

## Major Gercino

ESTADO DE SANTA CATARINAFUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAJOR GERCINO AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO 11/2016

PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2016

OBJETO: FAZ-SE NECESSÁRIA A ABERTURA DO PROCESSO DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO CONFORME NECESSIDADE DE MEDICAMENTOS VISANDO ATENDER AS DEMANDAS JUDICIAIS PARA ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MAJOR GERCINO.

REGIME LEGAL: Mediante as especificações e condições previstas no Edital, sob a regência da Lei 10.520/2002 e Lei Federal nº. 8.666 de 21/06/1993, e suas alterações.

ABERTURA DOS ENVELOPES: Inicialrã às 09h00min horas do dia 06 (seis) de OUTUBRO de 2016, no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Major Gercino.

INFORMAÇÕES: Através do e-mail [licitacoes@majorgercino.sc.gov.br](mailto:licitacoes@majorgercino.sc.gov.br) ou telefone: (48)3273-1258 e para a retirada do edital através da página do município <http://www.majorgercino.sc.gov.br>.

Major Gercino, 26 de setembro de 2016.

Lucia Delagnelo do Nascimento  
Secretária Municipal de Saúde.

Cod. Mat.: 403201

ESTADO DE SANTA CATARINAPREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO 36/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2016

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO TORNA PÚBLICO A REVOGAÇÃO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO CUJO OBJETO: Faz se necessário à abertura de Processo de Licitação para prestação de serviço para atender as localidades do Município de Major Gercino conforme termo de referência anexo I do presente edital. Tipo de julgamento: menor preço por item.

INFORMAÇÕES: Através do e-mail [licitacoes@majorgercino.sc.gov.br](mailto:licitacoes@majorgercino.sc.gov.br) ou telefone: (48)3273-1258 e para a retirada do edital através da página do município <http://www.majorgercino.sc.gov.br>.

Major Gercino, 26 de setembro de 2016.

João José David  
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 403225

## Maravilha

ESTADO DE SANTA CATARINA - MUNICÍPIO DE MARAVILHA  
Processo Licitatório n. 085/2016 - Modalidade de Concorrência Pública n. 003/2016.

Data. Sessão Pública. Julgamento. Propostas.

A Excelentíssima Senhora Prefeita de Maravilha - SC, ROSIMAR MALDANER, juntamente com a Comissão de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 29/09/2016, com início às 14 horas, será realizada a abertura e julgamento das propostas das empresas habilitadas. Qualquer informação poderá ser obtida no departamento de compras e licitações no horário de expediente, das 13 às 19 horas. Maravilha - SC, 26 de setembro de 2016. ROSIMAR MALDANER - Prefeita de Maravilha.

Cod. Mat.: 403334

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO  
Nr.: 2649/2016

CNPJ: 83.102.558/0001-05 Fone: 47-6251111 Fax: 47-6251144  
RUA PARANA, 200  
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

Compra Direta Nr.:  
Data da Compra:  
Nr. Contrato:

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina  
Fl. nº 104  
1736/2016  
22/09/2016  
Comissão Permanente de Licitação

(Empenho Ordinário nr.: 3512)

Folha: 1/1

Fornecedor: **IMPrensa NACIONAL** Código: 9204 Telefone: 61 3441-9992  
Endereço: SIG QUADRA 06 LOTE 800 Banco:  
Cidade: BRASÍLIA - DF - CEP: 70610-460 Agência:  
CNPJ: 04.196.645/0001-00 Inscrição Estadual: Conta Corrente:

Prezados Senhores,

Pedimos fornecer-nos o(s) Material(is) e/ou execução do(s) serviço(s) abaixo discriminado(s), respeitando as especificações e condições constantes nesta autorização de fornecimento.

Objeto: 02 - PODER EXECUTIVO  
Unidade: 03 - SECRETARIA DA ADMINISTRACAO  
Centro de Custo: 5 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS  
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários  
Dotações Utilizadas: 2.001.3.3.90.00.00.00.00 (2) - Manutenção do gabinete do Prefeito.

Compl. Elemento: 3.3.90.39.47.00.00.00 - Serviços de Comunicação em Geral  
Condições Pagto: 30 DIAS

Prazo de Entrega:

Local de Entrega: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - RUA PARANÁ, 200 - CENTRO

Objeto da Compra: REFERENTE A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 07/2016, TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2016 - FMS, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (CORRETORA E/OU SEGURADORA), ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SEGUROS DE VEÍCULOS, PARA OS VEÍCULOS DA FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NA EDIÇÃO DO DIA 27 DE SETEMBRO DE 2016.

Observações:

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	1,00	UN	PUBLICACAO (01-01-02072)		182,22	182,22
					<b>Total Geral:</b>	182,22
					<b>Desconto:</b>	0,00
					<b>Total Líquido:</b>	182,22

(Valores expressos em Reais R\$)

Irineópolis, 22 de Setembro de 2016

-----  
JULIANO POZZI PEREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

Imprimir Recibo		Página Principal		
Presidência da República Imprensa Nacional				
<b>Envio Eletrônico de Matérias Comprovante de Recebimento</b>				
<p>A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:</p> <p><b>Data de envio:</b> 26/09/2016 13:55:06  <b>Origem:</b> Prefeitura Municipal de Irineópolis  <b>Operador:</b> JULIANO POZZI PEREIRA  <b>Ofício:</b> 4096089  <b>Data prevista de publicação:</b> 27/09/2016  <b>Local de publicação:</b> Diário Oficial - Seção 3  <b>Forma de pagamento:</b> Empenho</p> <p>As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.</p>				
Matérias				
Seqüencial	Arquivo(s)	MD5	Tamanho (cm)	Valor
9319970	EXTRATO DOU - SEGURO.rtf	0dd6875da5db7532 df57e4f409d8dd95	6,00	
<b>Total da matéria</b>			<b>6,00</b>	<b>R\$ 182,22</b>
<b>TOTAL DO OFICIO</b>			<b>6,00</b>	<b>R\$ 182,22</b>

Prefeitura Mun. de Irineópolis Estado de Santa Catarina	
Fl. nº	<u>105</u>
	
Comissão Permanente de Licitação	

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS  
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 07/2016  
TOMADA DE PREÇOS N.º 01/2016

A Prefeitura Municipal de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 17 de outubro de 2016, às 09:00 horas, Processo Licitatório na Modalidade Tomada de Preços, com critério de adjudicação Menor Preço Global, de acordo com a Lei nº 8.666/93, visando a Contratação de Empresa (Corretora e/ou seguradora), especializada para Prestação de Serviços na área de seguros de veículos, para os veículos da frota da Secretaria Municipal de Saúde . O edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 15:00, Rua Paraná, nº 200, Centro, Irineópolis SC, Fone 47 3625-1111, no site [www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br).

**JULIANO POZZI PEREIRA**

Prefeito Municipal  
Irineópolis, 26 de setembro de 2016.

Prefeitura Mun. de Irineópolis Estado de Santa Catarina
Fl. nº <u>106</u>

Comissão Permanente de Licitação

182,22

Linhas: 19  
Tamanho: 6 cm  
Preço/centímetro: R\$ 30,37  
Preço: R\$ 182,22

Prefeitura Mun. de Irineópolis Estado de Santa Catarina
Fl. nº <u>107</u>
Comissão Permanente de Licitação







Município de  
**Irineópolis**

Pesquisar...

terça-feira

Parcialmente  
Nublado  
Máx: 20C  
Min: 8C

quarta-feira

Prefeitura de Irineópolis  
Nublado  
Estado de Santa Catarina  
Máx: 21C  
Min: 7C  
Fl. nº 109  
0  
Comissão Permanente de Licitação

# TRANSPARÊNCIA

## Transparência

[Contas Públicas e LRF](#)

[Concursos](#)

[Licitações](#)

[Legislação](#)

[Licitações Finalizadas](#)

[Convênios](#)

## Licitações

Tomada de Preços N.º 01/2016 FMS

**DIVULGADO AGUARDANDO ABERTURA**

17  
OUT  
2016

Valor Global: R\$44.050,000

Objeto: "Contratação de Empresa (Corretora e/ou seguradora), especializada para Prestação de Serviços na área de seguros de veículos, para os veículos da frota da Secretaria Municipal de Saúde".

- Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
- Setor responsável: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
- Local: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS  
RUA PARANÁ, 200  
CEP 89440-000  
IRINEÓPOLIS - SC

### Edital e Avisos

- 17/10/2016 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 07-2016 - SEGURO DE VEÍCULOS (0,4MB)

### Histórico de Atualizações

- 27/09/2016, situação alterada para Divulgado Aguardando Abertura

### Município de Irineópolis

De segunda a quinta-feira, 8h30 às 11h30 e 13h às 15h.

Rua Paraná, 200 - Centro  
CEP: 89.440-000  
CNPJ: 83.102.558/0001-05  
Telefone: (47) 3625-1111

### GPM - Gerenciador de Portais Municipais

Sistema desenvolvido em parceria com a Federação Catarinense de Municípios - FECAM e integrado à RedeCIM - Rede Catarinense de Informações Municipais, com o apoio da AMPLANORTE.

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina  
Fl. nº 110  
A  
Comissão Permanente de Licitação

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

PROIBIDO PLASTIFICAR

IDENTIFICAÇÃO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CORTIPLAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3.155.743 DATA DE EXPEDIÇÃO 29/ABR/2015

NOME VILMAR BARTH

FILIAÇÃO REINOLDO EDVINO BARTH  
ARACY JULIETA BRIXI BARTH

NATURALIDADE UNIÃO DA VITÓRIA PR DATA DE NASCIMENTO 04/02/1976

DOC. ORIGEM CERT. NASC. 139 LV A - 40 FL 86  
CART. MOREIRA - UNIÃO DA VITÓRIA PR

CPF 001.130.869-97

JOAÇABA - SC

ASSINATURA DO DIRETOR  
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Paulo Henrique dos Santos  
Perito Criminal  
Diretor do Instituto de Identificação - IGP/SC

CORTIPLAN

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC  
CONFERE COM ORIGINAL

Data: 12 / 10 / 16

[Assinatura]  
Assinatura

[Assinatura]



**Gente**

Secretaria Municipal de Ineópolis  
Estado de Santa Catarina  
Fl. nº 111  
Comissão Permanente de Licitação

**SUBSTABELECIMENTO**

Por este instrumento particular de substabelecimento de procuração, eu, **Sr. Marcelo Wais**, brasileiro, casado, segurador, residente e domiciliado na Rua Mariland nº 929 apartamento nº 1102, Porto Alegre/RS, portador do RG nº 7009036166 e CPF nº 632.005.380-15, com endereço profissional à Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450, bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, **substabeleço com amplos poderes ao Sr. César Lourenço Brancher**, brasileiro, CPF sob nº 780.543.979-68 e portador da carteira de identidade nº 1706086, com endereço na Rua Martinho Lutero, 340/401, Joaçaba/SC, **à Sra. Sheila Mantoani**, brasileira, CPF sob nº 019.063.479-05 e portadora da carteira de identidade nº 3156463, com endereço na Rua Martinho Lutero, 340/401, Joaçaba/SC e **ao Sr. Vilmar Barth**, brasileiro, CPF nº 001.130.869-97 e portador da carteira de identidade nº 3155743, residente e domiciliado na Rua São Paulo, 101, Vila Rica, Herval do Oeste/SC, **nos poderes que me foram outorgados por GENTE SEGURADORA S.A.**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 90.180.605/0001-02, situada na Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450, bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, a fim de representá-la perante todos e quaisquer órgãos públicos da Administração Pública Direta e Indireta, sejam Federais, Estaduais e/ou Municipais, autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações, de todas as esferas, inclusive as entidades que compõem o chamado "Sistema S", para fins de participação da empresa em licitações públicas de quaisquer espécies, modalidades e tipo de julgamento, bem como certames e/ou procedimentos de seleção com natureza e caráter licitatório, podendo praticar todos os atos cujos poderes me foram originariamente conferidos e outorgados, durante todas as fases dos processos, tendo por validade e abrangência o presente substabelecimento, **o período de 01 de outubro a 31 de outubro de 2016.**

Porto Alegre-RS, 21 de setembro de 2016.

Marcelo Wais  
Diretor  
RG nº 7009036166 - SSP/RS  
CPF nº 632.005.380-15



Daniel Silva Rodriguez  
Escrevente Autorizado

GENTE SEGURADORA S/A.  
SEDE PRÓPRIA: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 – Centro Histórico - CEP 90.020-060 - PORTO ALEGRE/RS  
Fone/Fax: (51) 3023-8888  
CNPJ n.º 90.180.605/0001-02  
E-mail: [licitacao@genteseguradora.com.br](mailto:licitacao@genteseguradora.com.br)

**4º TABELIONATO** 4º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE  
 Av. Azenha, 1152 - CEP 90160-006 - Fone/Fax: (51) 3230-9900  
 TABELIÃO: RUBENS REMO FARINA

Reconheço a **AUTENTICIDADE** das firmas de **SERGIO SUSLIK WAIS** e **MARCELO WAIS** que assinam por **GENTE SEGURADORA S/A**, indicadas com as setas de uso deste tabelionato, do que dou fé.

**EM TESTEMUNHO DA VERDADE**  
 Porto Alegre, RS, em 28 de abril de 2016

Relane Avaly Feijó-Escriturante Autorizada nº 38-5222475402-3378190  
 Emol: RS 12,20 + Selo digital: RS 080-0457-CPJ 600001.09763a 39764

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS



**Gente**  
 Seguradora

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
 Estado de Santa Catarina  
 Fl. nº 112  
 Comissão Permanente de Licitação

**PROCURAÇÃO**

**OUTORGANTE:** **GENTE SEGURADORA S.A.**, sociedade seguradora de direito privado com sede em Porto Alegre/RS, na Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450, CNPJ nº 90.180.605/0001-02, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, por seu Diretor Presidente, **SÉRGIO SUSLIK WAIS**, brasileiro, casado, segurador, residente e domiciliado na Rua Pedro Chaves Barcelos nº 878, Porto Alegre/RS, inscrito no CPF nº 062.422.780-49, RG-SSP/RS nº 1005619679, e seu Diretor, **MARCELO WAIS**, brasileiro, casado, segurador, residente e domiciliado na Av. Mariland nº 929/1102, Porto Alegre/RS, inscrito no CPF nº 632.005.380-15, RG-SSP/RS nº 7009036166, ambos com endereço profissional à Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450, Centro Histórico, Porto Alegre/RS.

**OUTORGADO:** **MARCELO WAIS**, brasileiro, casado, segurador, residente e domiciliado na Av. Mariland nº 929/1102, Porto Alegre/RS, inscrito no CPF nº 632.005.380-15, RG-SSP/RS nº 7009036166.

**PODERES:** Por este instrumento particular, a **OUTORGANTE** nomeia e constitui o **OUTORGADO** seu bastante procurador, outorgando-lhe plenos poderes para representá-la perante quaisquer órgãos públicos Federais, Estaduais e Municipais, autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações, de todas as esferas, inclusive as entidades que compõem o chamado "Sistema S", em qualquer procedimento/certame licitatório, de qualquer modalidade, tipo e critério de julgamento, processos de dispensa e/ou inexigibilidade de licitação em todas as formas possíveis podendo (1) tomar qualquer decisão durante todas as fases, inclusive participando da fase de lances verbais nas modalidades em que ocorrer, ofertando-os em nome da **OUTORGANTE**; (2) propor o credenciamento da **OUTORGANTE**, apresentar e firmar documentos e propostas, examinar e visar documentos e propostas dos demais participantes, ratificar propostas da **OUTORGANTE**, retirá-la; participar de sessões públicas de abertura de documentos de habilitação e de propostas, dar lances de preços/valores; (3) assinar lista de presenças e atas, registrar ocorrências, formular impugnações, intervir, alegar, concordar, discordar, contestar, interpor recursos, renunciar ao direito de recurso, renunciar a recurso interposto, contrarrazoar, receber notificações; (4) passar recibo, retirar editais, assinar propostas e contratos, negociar preços e demais condições, confessar, firmar compromissos ou acordos, prestar esclarecimentos, receber e dar quitação; (5) substabelecer de forma parcial ou plena os poderes constantes desta procuração; (6) enfim, praticar e assinar todos os atos e firmar quaisquer documentos e tudo o mais que for necessário para o integral cumprimento deste mandato.

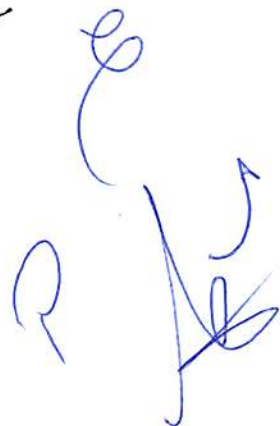
**VALIDADE:** A presente procuração é válida até o dia 20 de maio de 2017.

Porto Alegre-RS, 28 de março de 2016.

  
 Sergio Suslik Wais  
 Diretor-Presidente

  
 Marcelo Wais  
 Diretor

GENTE SEGURADORA S/A  
 SEDE PRÓPRIA; Rua Mal. Floriano Peixoto, 450- Centro histórico - CEP 90.020-060 - PORTO ALEGRE/RS  
 Fone/Fax: (51) 3023-8888  
 Ouvidoria: 0800.6078888  
 CNPJ nº 90.180.605/0001-02  
 E-mail: [licitacao@genteseguradora.com.br](mailto:licitacao@genteseguradora.com.br)



**4º TABELIONATO** 4º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS  
Av. Azenha, 1152 - CEP 91160-006 - Fone/Fax: (51) 3230-9900  
TABELIÃO: RUBENS BEMO FARINA

**AUTENTICAÇÃO**  
Autentico a presente cópia fotostática que é uma reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.  
Porto Alegre, RS, 18 de julho de 2018 - 22555358-05513 89 - 15:12:56  
Eduardo Silva Nunes - Escrevente Autorizado -  
Emol: R\$ 4,10 + Selo digital: R\$ 0,45 - 0457.01.1800005.58232

**C6187686S**

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

GENTE SEGURADORA S.A.

CNPJ - 90.180.805/0001-02 - NIRE - 4330025934
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE OUTUBRO DE 2014
DATA, HORA E LOCAL: Dia 28 de outubro de 2014, às 09:00 horas, na sede social da companhia, Rua

GENTE SEGURADORA S.A.

CNPJ - 90.180.805/0001-02 - NIRE - 4330025934
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE OUTUBRO DE 2014
DATA, HORA E LOCAL: Dia 28 de outubro de 2014, às 09:00 horas, na sede social da companhia, Rua

Paludo Participações S/A

CNPJ/PF: 08.613.003/0143 NIRE: 4330003345
ADVOGADOS ACIONISTAS
Madal Palfinger S/A (Companhia), sociedade por

MADAL PALFINGER S/A

CNPJ/PF: 08.613.003/0143 NIRE: 4330003345
ADVOGADOS ACIONISTAS
Madal Palfinger S/A (Companhia), sociedade por

MCP Empreendimentos Imobiliários S/A

CNPJ 11891187-0 NIRE: 433.0005069-6
CONVOCAÇÃO: Convivamos os senhores acionistas

Todeschini S.A.

Indústria e Comércio
CNPJ: 87.547.170/0001-79 - NIRE: 4330001431
Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária

AGROSETA S.A.

CNPJ Nº 04.474.000/0001-23
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Ficam convocados os Srs. acionistas para reunirem

4º TABELIONATO

4º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE  
Av. Azeiteira, 1152 - CEP 90160-106 - Fone/Fax: (51) 3230-9900  
TABELIÃO: RUBENS REMO FARINA

**AUTENTICAÇÃO**

Autentico a presente cópia fotostática que é uma reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.

Porto Alegre, RS, 18 de agosto de 2016 - 22582753-05244 89 - 15:45:06  
Eduardo Silva Nunes - Escrevente Autorizado  
Emol: RS 4,10 + Selo digital: RS 0,45 - 0457 01 1600007.55681

VALIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS





# DIÁRIO OFICIAL

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ATAS – BALANÇOS – CONVOCAÇÕES – AVISOS – DIVERSOS

ANO XLIII

PORTO ALEGRE, SEGUNDA-FEIRA, 23 DE MAIO DE 2016

Nº 096

[www.corag.rs.gov.br](http://www.corag.rs.gov.br)

### GENTE SEGURADORA S.A.

CNPJ nº 00.180.606/0001-02 NIRE - 4330002634

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE MARÇO DE 2016.**  
**DATA, HORA E LOCAL:** Dia 14 de março de 2016, às 12 horas, na sede social da companhia, na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 50, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul. **QUORUM:** Acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social. **CONVOCAÇÃO:** Verificou-se em primeira convocação, a presença de acionistas representando a totalidade do capital social com direito a voto, e que foi constatado pelas assinaturas no Livro de Presença dos Acionistas, torrão das despesas e a contabilidade de editais, conforme aduzida § 4º do art. 124 da Lei nº 6.404/76. **PUBLICAÇÕES:** As demonstrações financeiras da Companhia, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2015, foram publicadas na edição de 24 de fevereiro de 2016. **DIÁRIO OFICIAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL e no Jornal do Comércio,** ambas nas páginas 03 e 04. **MESA:** Sérgio Suslik Wais, Presidente; Marcelo Wais, Secretário. **ORDEM DO DIA:** (I) Aprovar, sem reservas, o Relatório e Contas da Administração, assim como as demais demonstrações financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2015; (II) Aprovar a destinação do lucro líquido do exercício social, findo em 31 de dezembro de 2015, no valor de R\$ 1.544.452,88 (um milhão, quatrocentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e oito centavos), que adicionados a R\$ 159.452,37 (cento e cinquenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e trinta e sete centavos) referentes a realização da reserva de reavaliação, resultou em Lucros Acumulados no total de R\$ 1.703.905,25 (um milhão, setecentos e três mil novecentos e cinco reais e vinte e cinco centavos). Deste total, aprovar as seguintes destinações: (a) R\$ 77.222,64 (setenta e sete mil duzentos e vinte e dois reais e sessenta e quatro centavos) para Reserva Legal e (b) R\$ 162.662,81 (um milhão, seiscentos e vinte e seis mil e sessentos e oitenta e dois reais e sessenta e um centavo) como dividendos aos acionistas; (3) Reeleger, para compor a Diretoria, com mandato até 31 de março de 2017, os seguintes membros: a) Diretor-Presidente - Sr. Sérgio Suslik Wais, brasileiro, casado, empresário-segurador, CI SSP/RS nº 1005519679, CPF nº 052.422.780-88, residente e domiciliado em Porto Alegre/RS, na Rua Pedro Chaves Barcelos, nº 878, B. Diretora - Sra. Tânia Wais, brasileira, casada, seguradora, CI SSP/RS nº 2001099321, CPF nº 296.049.330-20, residente e domiciliada em Porto Alegre/RS, na Rua Pedro Chaves Barcelos, nº 878, e, c. Diretor: Sr. Marcelo Wais, brasileiro, casado, maior, segurador, CI SSP/RS nº 7000903166, CPF nº 632.005.380-15, residente e domiciliado em Porto Alegre/RS, na Avenida Mariland, nº 929, apto. 1102. Os membros da Diretoria ora eleitos declararam estar desimpedidos, nos termos da Lei, para ocupar em os referidos cargos, não fazerem parte de sociedades concorrentes no mercado e preencherem as condições estabelecidas na Resolução CNP nº 330/15. Resaltando ainda que os Diretores com mandatos vencidos permanecerão em seus cargos até que a SUSEP homologue os Diretores eleitos; (4) Designar as funções específicas dos Diretores em atenção à Resolução nº 330/2015 a Carta-Circular nº. 2/2015-SUSEP-Corag, de seguinte forma: - Sr. Sérgio Suslik Wais - Responsável pelas Relações com a SUSEP; - Responsável pelo cumprimento das obrigações contidas na Resolução CNP nº 143/2005; - Responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos de contratação, conforme Resolução CNP nº 221/2015; - Sra. Tânia Wais - Responsável pelo cumprimento do disposto na Lei nº 9.613/98 (Circular SUSEP 234/03 e 443/12); - Responsável pelos controles internos da Sociedade, em atendimento à Circular SUSEP nº 243/04; - Responsável pelos controles internos específicos para a prevenção contra fraudes (Circular SUSEP nº 344/2007); - Sr. Marcelo Wais - Permanecer como Diretor Técnico, conforme Circular SUSEP 234 e Resolução CNP 321; - Responsável administrativo-financeiro; (5) Fazer remuneração global anual da Diretoria em R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais); (6) Decidir não instalar o Conselho Fiscal, em razão de o Conselho Fiscal da Companhia não ter sido instalado; (7) Aprovar, sem reservas, o período. **DOCUMENTOS ARQUIVADOS:** Foram arquivados na sede da sociedade, devidamente autenticados pela Mesa, os documentos submetidos à apreciação da Assembleia, referidos nesta ata. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos desta Assembleia Geral Ordinária, lavrando-se no livro próprio a presente Ata que, lida e achada conforme, foi aprovada por todos os presentes, que a subscriverem. **ASSINATURAS:** Sérgio Suslik Wais, Presidente, Marcelo Wais, Secretário; Sérgio Suslik Wais, Marcelo Wais, Tânia Wais e Carla Condição em Participações Ltda. (Representada por seu administrador, Sérgio Suslik Wais), Acionistas e Diretores. **DECLARAÇÃO:** Na qualidade de Presidente e Secretário da Assembleia, declaramos que a presente cópia fiel da ata lavrada no Livro de Atas de Assembleia Geral da companhia e autênticas as assinaturas apostas. **SÉRGIO SUSLIK WAIS** - Presidente; **MARCELO WAIS** - Secretário; **SÉRGIO SUSLIK WAIS** - Diretor-Presidente; **MARCELO WAIS** - Diretor, (Linha Comercial do Estado do Rio Grande do Sul) Certificado e Registro em 19/05/2016 sob nº 4278368 Protocolo: 16/132509-2. De 06/05/2016. Empresa 43.3.000293-2, Gente Seguradora S.A., Cleverton Signor - Secretário-Geral.

### SABEMI PARTICIPAÇÕES S/A

CNPJ nº 51.771.988/0001-23 NIRE 43.300.048.250

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**  
Na forma do que dispõe o art. 124 da Lei nº 6.404/76, comunicamos que se realizará no dia 31 de maio de 2016, às 11:00 horas, em primeira chamada, convívio com a presença de pelo menos 50% dos acionistas com direito a voto, ou às 12:00 horas, em segunda chamada, com qualquer quórum, na sede social da companhia localizada na Rua Sete de Setembro, nº 515, 10º andar, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, Assessoria Jurídica e Extrajudicial para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (A) em Assembleia Geral Ordinária: (i) aprovar as contas dos administradores, examinar, discutir e deliberar acerca das demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2015; (ii) proposta de destinação do lucro líquido do exercício de 2015 e destinação de dividendos; (iii) fixação da remuneração global dos administradores para o exercício de 2016; (B) em Assembleia Geral Extraordinária: (i) aprovar a contratação de dívida de crédito bancário (mutuário) com o Banco Sisa S/A; (ii) aprovar a contratação de mútuo com a sociedade controlada Sabemi Negócios Ltda. **Porto Alegre, 20 de maio de 2016.**  
Anônimo Túlio Lima Severo  
Diretor Presidente

### FRAS-LE S.A.

CNPJ nº 08.610.126/0001-29 - NIRE 43300040450

**Ata de Reunião do Conselho de Administração nº 04/16 Realizada em 20 de abril de 2016**  
**1. Data, Hora e Local:** Realizada no dia 20 de abril de 2016, às 16:30 horas, na sede social da Fras-Le S.A., localizada na Rodovia RS 122, km 66, nº 11.045, na Distrito de Cascas do Sul, Estado do Rio Grande do Sul. **2. Convocação e Presença:** Convocação enviada aos membros do Conselho de Administração nos termos do Artigo 22, Parágrafo Primeiro, do Estatuto Social da Companhia, estando presentes a maioria dos membros do Conselho de Administração da Companhia. **3. Mesa:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Raul Anselmo Randon, que convocou o Sr. Astor Milton Schmitt para secretário. **4. Ordem do Dia:** Delibere sobre (i) o aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do capital autorizado ("Aumento de Capital"), nos termos do artigo 5º, parágrafo único do Estatuto Social da Companhia, no contexto da conclusão da oferta pública de distribuição primária de ações ordinárias de emissão da Companhia, todas nominativas, escriturais, sem valor nominal, livres e desembarçadas de quaisquer ônus ou gravames ("Ações"), com estornos restritos de colocação, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada (Instrução CVM 478 e "Oferta Restrita", respectivamente), previamente aprovada em Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 8 de abril de 2016 (RCA de Aprovação da Oferta Restrita); (ii) a verificação do montante total da Oferta Restrita, do número de ações autorizadas e integralizadas no âmbito do Aumento de Capital, bem como a homologação do Aumento de Capital; e (iii) a reiteração da autorização para a administração da Companhia adotar todas as providências e praticar todos os atos necessários à implementação da Oferta Restrita, bem como ratificação dos atos já praticados. **5. Deliberações:** Iniciados os trabalhos, os membros do Conselho de Administração da Companhia presentes, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas ou restrições, deliberaram o que segue: **5.1. Aprovar o Aumento de Capital da Companhia, dentro do limite do capital autorizado, nos termos do artigo 5º, parágrafo único do Estatuto Social da Companhia, no montante de R\$ 300.000.001,32 (trezentos milhões, um real e trinta e dois centavos), por meio de emissão de 92.592.593 (noventa e dois milhões, quinhentas e noventa e duas mil, quinhentas e noventa e três) novas ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, no contexto da conclusão da Oferta Restrita, igualadas nos termos da Instrução CVM 476, com exclusão do direito de preferência das ações acionistas da Companhia, nos termos do artigo 172, inciso I, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (Lei das Sociedades por Ações) e do artigo 10 do Estatuto Social da Companhia, previamente aprovada na RCA de Aprovação da Oferta Restrita, 5.1.1. Em decorrência da Autorização de Capital social realizado no contexto da conclusão da Oferta Restrita, o capital social da Companhia passa a ser de R\$ 600.000.001,32 (seiscentos milhões, um real e trinta e dois centavos), dividido em 217.566.343 (duzentos e dezasseis milhões, quinhentas e sessenta e seis mil e trezentas e quarenta e três) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal. **5.2. Aprovar a verificação da subscrito da totalidade das 92.592.593 (noventa e dois milhões, quinhentas e noventa e duas mil, quinhentas e noventa e três) novas ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, correspondentes à totalidade das ações ordinárias emitidas em razão do Aumento de Capital, no âmbito da conclusão da Oferta Restrita e, consequentemente, homologar o novo capital social da Companhia, que passa a ser de R\$ 600.000.001,32 (seiscentos milhões, um real e trinta e dois centavos), dividido em 217.566.343 (duzentos e dezasseis milhões, quinhentas e sessenta e seis mil e trezentas e quarenta e três) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal. **5.3. Em razão do exposto nos itens acima, reiterar a autorização para a administração da Companhia adotar todas as providências e praticar todos os atos necessários à implementação da Oferta Restrita, podendo assinar todos os contratos, documentos e instrumentos relacionados, dentre os quais o Contrato de Coordenação, Colocação e Garantia Firme de Liquidação de Ações Ordinárias de Emissão da Fras-Le S.A. com o Banco Santander (Brasil) S.A., bem como ratificar os atos já praticados com vistas à realização da Oferta Restrita. **5.4. Os Conselheiros Wagner Friebeiro da Oliveira e José Ricardo Sasseron, impossibilitados de comparecer à Reunião, enviaram por escrito sua manifestação de concordância com a decisão dos demais Conselheiros. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que lida e achada conforme, foi por todos assinada. **Casas do Sul, 20 de abril de 2016. Mesa:** Raul Anselmo Randon - Presidente; Astor Milton Schmitt - Secretário; Conselheiros Presentes: Raul Anselmo Randon; Astor Milton Schmitt; Daniel Raul Randon; Luiz Carlos Mandelli. Na qualidade de presidente da reunião, declaro que a presente cópia fiel está lavrada no livro próprio e autênticas as assinaturas apostas. **Casas do Sul, 20 de abril de 2016. Raul Anselmo Randon** - Presidente da Reunião; **JUCERES:** Certificado e registro em 03/05/2016 sob nº: 4270884, Protocolo: 16/120012-5, de 26/04/2016; **Empresa:** 43.3.000435-0 - Fras-Le S.A. - Cleverton Signor - Secretário-Geral.********

### SANGALLI, BUSA S.A.

CNPJ nº 09.308.872/0001-96 NIRE 43300011283

**CONVOCAÇÃO**  
Convocamos os senhores acionistas da Sangalli, Busa S.A. Indústria e Agropecuária para reunirem-se em **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**, que se realizará às **16 horas do dia 07 de junho de 2016** na sede social da Companhia, na Rodovia RS 332, nº 5905, na cidade de Encantado-RS, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (1) apreciar, discutir e votar as matérias de que trata o art. 132 da Lei 6404/76, relativamente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2015; (2) eleição dos administradores; (3) Outros assuntos de interesse social. Encantado, RS, 25 de abril de 2016.  
**Filipe Tomás Sangalli** - Diretor Presidente

# A serviço do Rio Grande

4º TABELIONATO TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE  
Av. Azenha, 1152 - CEP 90160-006 / Fone/Fax: (51) 3230-9900  
TABELÃO: RUBENS REMO FARINA

**AUTENTICAÇÃO**  
Autentico a presente cópia fotostática que é uma reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.  
Porto Alegre, RS, 23 de maio de 2016 - 22508545-05490 89 - 11:56:02  
Eduardo Silva Nunes - Escrevente Autorizado.  
Emol: RS/4, 10 x Selo digital: RS 0,40 - 0457 01.1800002.75444

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS